



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE NOVEMBRO DE 2024

Autor: Vereadora Valdeniria Dutra Ferreira - PSB

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a
“ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE CÁCERES - ASCARC”, e dá outras
providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE
LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **“ASSOCIAÇÃO DE
CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES – ASCARC”**, instituição civil
de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe
de:

I - Cumprir as finalidades para as quais foi constituída;

II - Preencher qualquer dos requisitos constantes do artigo 1º da Lei Municipal nº
1.137, de 1º de outubro de 1.991.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2024.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA

Vereadora





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A Vereadora Valdeniria Dutra Ferreira, no uso das prerrogativas que são conferidas pelo Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, para remeter-lhe o incluso Projeto de Lei, que visa “*Declarar de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES – ASCARC”, e dá outras providências.*”.

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal a instituição civil de direito privado, de caráter social, acima denominada, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

A LEI Nº 1.137, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991, que DISCIPLINA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, estipula os seguintes requisitos para a concessão do título de utilidade pública, senão vejamos:

“Art. 1º Uma entidade será declarada de Utilidade Pública, mediante Lei Municipal, e para sua aprovação será exigido: (Redação dada pela Lei nº 2323/2012)

I - Cópia dos Estatutos ou Súmula devidamente publicada em Jornal de circulação no Município; (Redação dada pela Lei nº 2323/2012)

II - Certidão de registro da Entidade; (Redação dada pela Lei nº 2323/2012)

III - Cópia da Ata da Posse da atual Diretoria; (Redação dada pela Lei nº 2323/2012)

VI - estar em funcionamento há mais de 05 (cinco) anos. (Redação dada pela Lei nº 2397/2013)

V - Alvará de Licença para funcionamento; (Redação dada pela Lei nº 2323/2012)

VI - estar em funcionamento há mais de 03 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 3134/2023)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

VII - Comprovar que os cargos de sua Direção e Conselheiros não são remunerados; (Redação dada pela Lei nº 2323/2012)

VIII - Comprovar que seus Diretores e Conselheiros são pessoas idôneas. (Redação dada pela Lei nº 2323/2012)

IX - declaração de idoneidade e regularidade fiscal da Entidade; (Redação acrescida pela Lei nº 2397/2013)

X - relatório detalhado das atividades desenvolvidas; (Redação acrescida pela Lei nº 2397/2013)

XI - relatório de atividades e das demonstrações financeiras (prestações de contas) da Entidade dos últimos 5 (cinco) anos; (Redação acrescida pela Lei nº 2397/2013)

XII - comprovar mediante relatório e fotos o desenvolvimento e resultado de 01 projeto social em atividade nos últimos 3 (três) anos; (Redação acrescida pela Lei nº 2397/2013)

XIII - comprovar mediante relatório e fotos o desenvolvimento e resultado de 01 projeto social em atividade nos últimos 3 (três) anos (Redação acrescida pela Lei nº 2397/2013)

Parágrafo único. A comprovação do cumprimento das exigências dispostas nos incisos VI, VII, VIII e IX deste artigo poderá ser declarada por Juiz de Direito, Promotor de Justiça e Delegado Regional de Polícia, ou seus substitutos legais, da localidade em que a entidade funcionar. (Redação dada pela Lei nº 2397/2013)

A “ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES – ASCARC”, está em funcionamento há mais de 03 anos, realizando árduo trabalho na recuperação social, moral e ética de pessoas em vulnerabilidade social e catadores, além da inserção de reeducandos e jovens de nosso município, sem qualquer discriminação de raça, credo político ou religião.

Sobre os demais requisitos vejamos os documentos apresentados:

I - Cópia dos Estatutos ou Súmula devidamente publicada em Jornal de circulação no Município; (Redação dada pela Lei nº 2323/2012) OK

II - Certidão de registro da Entidade; (Redação dada pela Lei nº 2323/2012) OK



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

III - Cópia da Ata da Posse da atual Diretoria; (Redação dada pela Lei nº 2323/2012) OK

V - Alvará de Licença para funcionamento; (Redação dada pela Lei nº 2323/2012) OK

VI - estar em funcionamento há mais de 03 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 3134/2023) OK

VII - Comprovar que os cargos de sua Direção e Conselheiros não são remunerados; (Redação dada pela Lei nº 2323/2012) OK

VIII - Comprovar que seus Diretores e Conselheiros são pessoas idôneas. (Redação dada pela Lei nº 2323/2012) OK

IX - declaração de idoneidade e regularidade fiscal da Entidade; (Redação acrescida pela Lei nº 2397/2013) OK

X - relatório detalhado das atividades desenvolvidas; (Redação acrescida pela Lei nº 2397/2013) OK

XI - relatório de atividades e das demonstrações financeiras (prestações de contas) da Entidade dos últimos 5 (cinco) anos; (Redação acrescida pela Lei nº 2397/2013) OK

XII - comprovar mediante relatório e fotos o desenvolvimento e resultado de 01 projeto social em atividade nos últimos 3 (três) anos; (Redação acrescida pela Lei nº 2397/2013) OK

XIII - comprovar mediante relatório e fotos o desenvolvimento e resultado de 01 projeto social em atividade nos últimos 3 (três) anos (Redação acrescida pela Lei nº 2397/2013) OK

A Instituição em análise se propõe a ajudar na inserção socioproductiva de catadores informais e pessoas e vulnerabilidade social e econômica, além da ressocialização de reeducandos de nosso município, o que já inclusive lhes rendeu o reconhecimento pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, através da outorga do Selo “*Daqui pra Frente*”. Por isso, a “ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES – ASCARC”, merece toda atenção por parte do Poder Público local, a começar pela declaração de utilidade pública municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente propositura de Lei.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2024.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B99E-6ED8-8DA2-814C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 29/11/2024 11:37:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/B99E-6ED8-8DA2-814C>



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03/12/2019), às 14h, reuniram-se em Assembleia Geral para fins de Constituição da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres-MT - ASCARC, no endereço Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Bairro Centro, nesta cidade de Cáceres-MT, as pessoas a seguir relacionadas: **LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA**, Engenheira Sanitarista da Autarquia Águas do Pantanal; eu, **KAREN MAMORÉ DE MATOS**, Engenheira Sanitarista e Ambiental da Autarquia Águas do Pantanal; **CÍCERO LEANDRO DOS SANTOS SILVA SIMÕES**, estagiário do setor de resíduos sólidos da Autarquia Águas do Pantanal; **SILVANO CARMO DE SOUZA**, professor do IFMT - Campus Cáceres; **JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA**, Advogado e Professor da UNEMAT; e os catadores de materiais recicláveis **MARIA JOSANE DA SILVA**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora do RG nº 2059881-5 SSP/MT e CPF nº 032.093.091-24, residente na Rua Tramandai, S/N, bairro Betel, em Cáceres-MT; **SANDRA FRANCO GOMES**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 2118706-1 SESP/MT e CPF nº 035.223.401-67, residente na Rua M, Quadra 16, Casa 20 19, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; **JOÃO CLIMACO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1602743-4 SSP/MT e CPF nº 007.936.521-38, residente na Rua M, Quadra 02, Casa 02, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; **RONALDO NEY DA SILVA**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1454767-8 SSP/MT e CPF nº 018.875.961-19, residente na Rua Portal das Águas, residente na Chácara do INCRA, s/nº, Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Olhos D'Água, em Cáceres-MT; **PEDRO PEREIRA CEBALHO**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1561904-4 SSP/MT e CPF nº 004.131.371-20, residente na Rua das Palmeiras Chácara do Ciringau, Bairro Massa Barro, em Cáceres-MT; **FRANCISCO BENICIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1147587-0 SJ/MT e CPF nº 865.706.251-87, residente na Rua São Joaquim, Quadra 10, Casa 05, Bairro Vila Irene, em Cáceres-MT; **ROBSON DA SILVA**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 3125968-5 SESP/MT e CPF nº 061.477.291-52, residente na Chácara próxima ao Cemitério Parque dos Ipês, s/nº, Zona Rural, em Cáceres-MT; **ADRIANO GOMES**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador de RG nº 1782332-3 SESP/MT e CPF nº 027.227.931-56, residente na Rua Itapurã, nº 26, Bairro Vila Nova, em Cáceres-MT e **MARIA ORCEDILIA GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 1900152-5 SSP/MT e CPF nº 740.255.971-87, residente na Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Cascalheira (Chácara), em Cáceres-MT. Foi dado início aos trabalhos com a palavra do Sr. Silvano Carmo de Souza, que contextualizou a reunião e a importância dos catadores na gestão dos resíduos sólidos no município e também destacou a importância da participação ativa de todos os membros, visando o associativismo, cooperação e harmonia entre o grupo. Com a palavra a Sra. Maria Josane da Silva, eleita a presidente da assembleia, agradeceu a presença de todos os presentes, justificando que o objetivo desta Assembleia Geral é criar uma associação para que este segmento possa ser devidamente representado perante os Órgãos Públicos e Privados e com isto ampliar seus negócios e melhorar a vida das pessoas e das Comunidades. Posteriormente o Sr. João Climaco dos Santos Neto, eleito secretário da assembleia, fez a leitura do Edital de Convocação fixado em locais de fácil acesso e visibilidade dos Catadores entregue a cada um, conforme segue: "EDITAL DE

maria josane da silva
joão climaco dos santos neto
Karen Mamoré de Matos
Ronaldo Ney da Silva

Silvano

Quilina

Robson morio bradilio gomes de lima

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC



CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC. A Representante da Comissão para Fundação da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC, convida todos os Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Cáceres, para participarem da Assembleia Geral que será realizada às 14h do dia 03/12/2019, na Rua Voluntários da Pátria, nº 548, bairro Centro, nesta cidade de Cáceres-MT, com a seguinte pauta: **1) Aprovação do Estatuto Social da Associação, 2) Definição do nome e endereço da futura sede da Associação, 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e 4) Assuntos Gerais**". Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente, passou ao "Item 1" da pauta, solicitando a mim que fizesse a leitura do Estatuto Social proposto e em seguida esclarecesse as dúvidas dos presentes, começou-se a discussão do Estatuto apresentando e, após ter sido lido artigo por artigo, explicando e esclarecendo as dúvidas dos Catadores presentes, foi aprovado por unanimidade, devendo ser anexado a esta ata. Passou-se, em seguida, ao "Item 2", com a palavra a presidente fez a indicação do nome para: "ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC" e o endereço para instalação de sua sede: *Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 78.200-000, em Cáceres-MT*, sendo aprovado por todos os presentes. Por fim, passou-se a discussão do "Item 3", salientando que a Assembleia será una, elegendo primeiro a chapa candidata à Diretoria Executiva e no ato seguinte os membros candidatos ao Conselho Fiscal. Com a palavra a Presidente da Assembleia, comunicou que foi apresentada somente uma Chapa, composta por Catadores de Materiais Recicláveis que colocaram seus nomes à disposição para compor a Diretoria Executiva, conforme segue abaixo: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** Sra. **MARIA JOSANE DA SILVA**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora do RG nº 2059881-5 SSP/MT e CPF nº 032.093.091-24, residente na Rua Tramandai, S/N, bairro Betel, em Cáceres-MT; **Vice-presidente:** Sr. **JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1602743-4 SSP/MT e CPF nº 007.936.521-38, residente na Rua M, Quadra 02, Casa 02, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; **1º Tesoureiro:** Sr. **RONALDO NEY DA SILVA**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1454767-8 SSP/MT e CPF nº 018.875.961-19, residente na Rua Portal das Águas residente na Chácara do INCRA, s/nº, Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Olhos D'Água, em Cáceres-MT; **2º Tesoureiro:** Sr. **FRANCISCO BENICIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1147587-0 SJUSP/MT e CPF nº 865.706.251-87, residente na Rua São Joaquim, Quadra 10, Casa 05, Bairro Vila Irene, em Cáceres-MT; **1ª Secretária:** Sra. **SANDRA FRANCO GOMES**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 2118706-1 SESP/MT e CPF nº 035.223.401-67, residente na Rua M, Quadra 16, Casa 20 19, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; **2º Secretário:** Sr. **PEDRO PEREIRA CEBALHO**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1561904-4 SSP/MT e CPF nº 004.131.371-20, residente na Rua das Palmeiras Chácara do Ciringau, Bairro Massa Barro, em Cáceres-MT. **CONSELHO FISCAL: 1º Conselheiro:** Sr. **ADRIANO GOMES**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador de RG nº 1782332-3 SESP/MT e CPF nº 027.227.931-56, residente na Rua Itaporã, nº 26, Bairro Vila Nova, em Cáceres-MT; **2º Conselheiro:** Sr. **ROBSON DA SILVA**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 3125968-5 SESP/MT e CPF nº 061.477.291-52, residente na Chácara próxima ao Cemitério Parque dos Ipês, s/nº, Zona Rural, em Cáceres-MT e **3ª Conselheira:** Sra. **MARIA ORCEDILIA GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 1900152-5 SSP/MT e CPF nº 740.255.971-87, residente na Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Cascalheira (Chácara),

Francisco

Ronaldo

Pedro Adriano

Robson

Sandra

maria josane da silva
joão clímaco dos santos neto
Karen Mamede de Matos

Francisco

Orcedilia

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC



em Cáceres-MT. E, por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral em questão, observou rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para o triênio de 03/12/2019 à 03/12/2022, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pela Presidente e por todos os eleitos em sinal de aprovação, conforme lista de presença em anexo.

Maria Josane da Silva
MARIA JOSANE DA SILVA
Presidente da Assembleia

João Clímaco dos Santos Neto
JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS
NETO
Secretário Ad Hoc

Maria Josane da Silva
MARIA JOSANE DA SILVA
Presidente Eleita

João Clímaco dos Santos Neto
JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS
NETO
Vice-Presidente

Ronaldo Ney da Silva
RONALDO NEY DA SILVA
1º Tesoureiro

Sandra Franco Gomes
SANDRA FRANCO GOMES
1ª Secretária

Francisco Benício Ribeiro
FRANCISCO BENICIO RIBEIRO
2º Tesoureiro

Pedro Pereira Cebalho
PEDRO PEREIRA CEBALHO
2º Secretário

Adriano Gomes
ADRIANO GOMES
1º Conselheiro

Robson da Silva
ROBSON DA SILVA
2º Conselheiro

Maria Orcedilia Gomes de Lima
MARIA ORCEDILIA GOMES DE
LIMA
3ª Conselheira

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br

Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a
firma de: **MARIA JOSANE DA SILVA** Dou Fé

BJG88765 R\$ 6,60 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 11 de dezembro de 2019

Em testemunho() da verdade.

At.: 155 - Ass. LUIZ ISMAEL TAQUES C. A.
QUEIROZ-Escrev. Juramentado Cod Ato 22

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Luiz Ismael Taques C. A. Queiroz
Escrivente Juramentado
CPF 032.985.351-17



PESSOA JURIDICA - O.S. 503251

Protocolado em: 11/12/2019 sob nr. 16620 - Livro 15

Registrado em: 11/12/2019 sob nr. 5812 - Pasta A-36

Reg. por: LUIZ ISMAEL TAQUES C. A. QUEIROZ

Emol: R\$ 103,7

Em testemunho () da verdade

LUIZ ISMAEL TAQUES C. A. QUEIROZ - Escrev. Juramentado

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código(s) do ato: 107,108,534

BIN41636

R\$:103,7

Selo de Controle Digital



Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Luiz Ismael Taques C. A. Queiroz
Escrevente Juramentado
CPF 032.985.351-17

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DA "ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC", REALIZADA EM 03/12/2019.

Qtd.	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	Karen Mamore' de Matos	Karen Mamore' de Matos
02	Cícero Leonardo dos S.S. Simões	Cícero Leonardo dos S.S.
03	SANDRA FRANCO GOMES	Dondre
04	Rolson da Silva	Rolson
05	maria josane da Silva	josane
06	Pedro Pereira Góes	Pedro
07	maria Ucedilio Gomes de Lima	marcio
08	sebastião Gomes	sebastião
09	RONALDO NEY DA SILVA	RONALDO
10	João Clímaco dos Santos Neto	João Clímaco
11	Francisco Benício Ribeiro	Francisco
12	Jesus Hilário de Oliveira	Jesus Hilário
13	Julia Ap da Silva de Paula	Julia
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0029610445

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/09/2020** Hora da emissão: **15:53:13**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **36.181.935/0001-69**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **21/12/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TL7UB9A2UUTBT22A**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados associados, neste ato representado por seu Vice-presidente: Sr. Ezequias Alves dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Art. 11, §3º do Estatuto Social desta Associação, vem através deste convocar a todos os associados da presente Associação, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04/01/2021, às 07h00min em 1ª convocação e em segunda e última convocação às 07h30min, a ser realizada rua General Osório, nº 2767, bairro Santa Cruz, para tratar das seguintes pautas:

- 1) Desconstituição da Diretoria da ASCARC;
- 2) Constituição da nova Diretoria da ASCARC.

Atenciosamente,

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS

Vice-presidente

Cáceres-MT, 30 de dezembro de 2020.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CACERES MT - ASCARC

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro (05/02/2024).
Às 15:00 horas, nesta Associação de Catadores de Matérias Recicláveis de Cáceres – **ASCARC**, conforme o estatuto dessa associação, tendo como CNPJ (MF) 36 181 935 0001 69. Convoca todos os associados dessa associação, participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado neste dia 27/03/2024, às 08:00 horas em 1ª convocação e em 2ª e última convocação as 08:30 minutos, a ser realizada na Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, para tratar da seguinte pauta: que estão reunidos para apreciação de **adesão novos associados, exclusão e outros assuntos pertinentes a associação.**

- 1 – Desligamentos de associados;**
- 2 – Recomposição dos novos membros para ocupar as vagas em abertos.**
- 3 - Adesão de novos associados;**

Desde já agradeço e conto com a presença de vocês nesse processo, que juz à democracia em que vivemos.

Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36 181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
CPF: 919 308 201 00
Presidente



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT

Juliano Alves Machado
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PASTA Nº A-49

Protocolo Nº 17.743

Registro Nº 6.935

Data: 15 / 04 / 2024

Ato Registrado: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis

Nome da P.J.: de Cáceres-MT - ASCARC

Ata de Reconhecimento

Apresentante: Carlos Marcos Motta

João Bispo Filho
maria clide silva de lima
João natal Costa araujo



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE CÁCERES MT- ASCARC**

Leandro José do Silva
CNPJ Nº 36.181.935/0001-69

Luzia & Maria Luana Bezerra Silva
José Nilton Bezerra Silva

No dia vinte e sete de março de dois mil e vinte quatro (27/03/2024) às 08:30 hs, reuniram na sede da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Cáceres- MT - **ASCARC**, sito a sede localizada na Rua General Osorio, nº 74, bairro Santa Cruz, CEP 78205-230 em Cáceres, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os associados para resolverem a pauta do dia, assunto sobre a atualização dos associados junto a ASCARC e adesão de novos associados, o presidente Sr. **EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 00.101.940-0 SSPMS e do CPF (MF) sob nº 919.308.201-00, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 302, Bairro Jardim do Trevo, em Cáceres-MT, fez a abertura da Ata da Assembleia cumprimentando todos os presentes na reunião e dando sequência aos trabalhos submeteu a Ordem do dia a apreciação, discussão e votação, a assembleia de associados, onde foi posto para apreciação sobre a atualização dos **membros permanentes, adesão de novos associados, destituição de cargos e recomposição de cargos na diretoria**, **CLELIA ZANDONA DOS SANTOS**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora da Cédula de Identidade RG: 2173399-6 SSP/MT e do CPF (MF) nº 972.054.431-72, **CELIO SÃO BERNARDES**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2.052.725-0 SSP/MT e do CPF (MF) nº 029.281.171-30, **HARRISSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2.926.154-8 SSP/MT e do CPF (MF) nº 072.135.581-10, **JOÃO BISPO FILHO**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 1007197-0 SSPMT e do CPF 766.758.231-91, **NERI ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2811068-4 e do CPF nº 065.172.971-89, **PEDRO GABRIEL FERREIRA MENDES**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 292284-3 SSP/MT e do CPF (MF) nº 070.828.651-80, exclusão dos associados: **ADÃO LOURENÇO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador da Cédula de Identidade RG: 1291665-6 SSP/MT e do CPF (MF) nº 033.561.101-01, **AIRTON ANDRADE GONZAGA**, brasileiro, catador de materiais recicláveis, portador da Cédula de Identidade RG: 519 288 SSP/MT e do CPF (MF) nº 460.426.521-68, **JOÃO REINO DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador de RG: nº 3.073.573-4 SSPMT e do CPF nº 080.348.351-10, **DAUELITON PERIAS VIANA**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 18247725 SSPMT e do CPF (MF) nº 028.625.681-98, **ROBSON DOS SANTOS MELO**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 26047438 SSP/MT e do CPF (MF) nº 063.388.881-82, **TEREZA ALVES NOGUEIRA SILVA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 1947054-1 SSP/MT e do CPF (MF) nº 274.442.831-87, **LEANDRO VERDÉCIO**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2.324.887-4 SSP/MT e do CPF (MF) nº 046.846.611-80, **GABRIEL GARCIA TINGO**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 3107641-6 SSP/MT e do CPF (MF) nº 080.874.321-00, adesão de novos associados: **ANTONIO LIMA DA CRUZ**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 0542381-3 SESP/MT e do CPF

João Bispo Filho
maria clide silva de lima
João natal Costa araujo
OSIAS VIANA
Luzia & Maria Luana Bezerra Silva
José Nilton Bezerra Silva
Clelia Zandona dos Santos
Neri Alves da Silva
Harrisson Ribeiro da Silva
Leandro José do Silva
Antonio Lima da Cruz

Retely da Silva Soares
Pedro gabriel ferreiras
Neri Alves da Silva
Harrisson Ribeiro da Silva
Leandro José do Silva
Antonio Lima da Cruz

Matheus Zandona Bezerra
Celio São Bernardo
Ducineza da Silva mossorí

Debia Zandon dos Santos
Nair Alves dos Santos
Wellington Maciel Santos

Edgar Jose Cunha
Alaor Rodrigues Alves

Roberta Costa Ferreira
OSIAS VIANA

Antonio Lima dos Reis

Jaylin Souza dos Santos

Jose Antonio Rodrigues

Matheus Zandon Ferreira
Celio São Bernardo
Lucineuza da Silva

Mirian Gomes da Silva

Luciana Fideles

Tassiane Monteiro da Costa

Elaine Leite

Ediane Carla Gomes de Alcantara

Cristiane Duarte de Souza
Nora Alves da Silva
Germeson Ribeiro Silva

Retyely da Silva Soares
Pedro Gabriel Figueiredo



395.543.09-04, **CRISTIANE DUARTE DE SOUZA**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 19.542.171 PC/MG e do CPF 137.095.996-60, **DENILSON DE ALMEIDA TOMICHA**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 3373013-0 SESP/MT e do CPF 085.495.541-03, **EUNICE ARTIAGA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 0988699-0 SSP/MT e do CPF 011.406.511-02, **IAGO JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 3103480-0 SESP/MT e do CPF 121.736.024-70, **JAYLINE SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: SESP/MT 3445725-2 e do CPF 031.126.112-41, **JOICE NATALY COSTA ARAUJO**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do CPF 116.107.951-30, **JOSE ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 06998565-3 SSP/MT e do CPF 886.241.107-34, **LUIZA FIDELIS NEGRETE**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 0542381-3 SESP/MT e do CPF 800.455.022-34, **MARIA CLEIDE SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 3491765-9 SSP/MT e do CPF 858 587 062 15, **NAIR ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 3418230-0 SSP/MT e do CPF 058.101.648-38, **MARIA LUANA BEZERRA SILVA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portador do RG: 3552937-7 SSP/MT e do CPF 605.005.203-48, **MATHEUS ZANDONA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG 2.718.917 SEJUSP/MS e do CPF nº: 109.377.391-03, **OSIAS VIANA MENDONÇA**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 0542381-3 SESP/MT e do CPF nº: 395.543.09-04, **ROBERTA COSTA FEITOSA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portador do RG: 3541510-0 SSP/MT e do CPF nº: 101.996.744-77, **ALAOR RODRIGUES ALVES**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 20153481 SSP/MT e do CPF nº: 643.923.682-20, **EDGAR JOSE CUNHA**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 047400662013-9 SESP/MA e do CPF 429.410.321-34, **EDIANE CARLA GOMES DE ALCANTARA**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 1982496-3 SSP/MT e do CPF 027.127.931-10, residente e domiciliado nesta cidade de Cáceres-MT, **ELAINE LEITE**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 2309274-2 SSP/MT e do CPF 047.852.691-11, **EVELYN TASSYANE MONTEIRO DA COSTA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portador do RG: 26071487 SSP/MT e do CPF 062.523.231-36, **LUCINEUZA DA SILVA MASSAVI**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portador do RG: 2152007-0 SSP/MT e do CPF 036.672.311-13, **MIRIAN GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 054.106.661,78 Registro Geral e do CPF 054.106.661-78, **RETYELY DA SILVA SOARES**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 2827489-0 SSP/MT e do CPF nº 062.255.771-81, **WELLINGTON MACIEL SANTOS SONAQUE**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2762782-9 SESP/MT e do CPF 062.665.581-14, alteração e recomposição da diretoria. **Deixará o cargo por motivos particulares deixará o Vice-Presidente: CELIO SÃO BERNARDES**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador da Cédula de Identidade RG: 2.052.725-0 SSP/MT e do CPF (MF) nº 029.281.171-30 e **tomará posse CLELIA ZANDONA DOS SANTOS**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora da Cédula de Identidade RG: 2173399-6 SSP/MT e do CPF (MF) nº 972.054.431-72, **Deixará o cargo por motivo particulares o 1º tesoureiro LEANDRO VERDÉCIO**; brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador da Cédula de Identidade RG: 2.324.887-4



1º Secretário: CRISTIANE DUARTE DE SOUZA, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 19.542.171 PC/MG e do CPF nº 137.095.996-60;

Suzior Fickel

Elaine

Edizione con la copertina di Scantoro

João Berto Silva
maria clide silva de lima
João Matias Costa Araújo
Tarciso José de Silva



2º Secretário: DENILSON DE ALMEIDA TOMICHA, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 3373013-0 SESP/MT e do CPF nº 085.495.541-03;

1º Conselheiro Fiscal: MATHEUS ZANDONA FERREIRA, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG 2.718.917 SEJUSP/MS e do CPF nº 109.377.391-03;

2º Conselheiro Fiscal: NERI ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2811068-4 e do CPF nº 065.172.971-89;

3º Conselheiro Fiscal: PEDRO GABRIEL FERREIRA MENDES, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 292284-3 SSP/MT e do CPF (MF) nº 070.828.651-80.

O presidente deixou a palavra em aberto para que os membros e associados se manifestassem sobre o assunto, após alguns minutos de discussão pelos membros o presidente colocou a pauta em votação, e após a votação o resultado foi conhecido onde por unanimidade foi aprovado todos os assuntos em discussão e aprovados os nomes para compor a diretoria e adesão dos novos associados.

Sendo apenas a pauta do dia o presidente deu por encerrado a reunião da assembleia extraordinária em 27/03/2024, eu **CRISTIANE DUARTE DE SOUZA**, 1ª Secretária, lavrei esta ata com os seguintes membros presentes, neste momento encerra a reunião, dato e assino a presente ata juntamente com demais membros presente.

Wagner Zandonato dos Santos
Nair Alves dos Santos
Welligton Morais Santos
Surgio Fidelis
Alaor Rodrigues Alves -
Jayline Sousa dos Santos
Alcar José Cury

maria louisa Bezerra Silva

Cáceres-MT, 27 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36.181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

Ezequias Alves dos Santos
Presidente



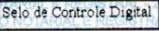
Cristiane Duarte de Souza
1ª Secretaria

Antonio Lima da Cruz
Neri Alves da Silva
Matheus Zandonato Ferreira
Celio São Bernardo
Lucineuza da Silva mossori
Mirion Gomes da Silva

Evelyn Tarayane Monteiro da Costa.
Lairine Leite
Ediane Carla Gomes de Alcantara

Denilson de Almeida Tomicha
Pedro Gabriel Ferreira Mendes
Neri Alves da Silva

2º
OFÍCIO
CÁCERES

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Títular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: **EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS** Dou Fé. *****
CCU50105 R\$ 8,70 
Cáceres-MT, 10 de abril de 2024
Em testemunho () da verdade
Af.: 193 - Ass. **ALLEKSSANDER AYHSON C. CAETANO** - Escrevente Juramentado Cod Ato 22

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Allekssander Ayhson C. Caetano
Escrevente Juramentado
2º Ofício - Cáceres-MT

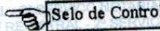


2º
OFÍCIO
CÁCERES

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Títular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br
PESSOA JURÍDICA - O.S. 97.1651
Protocolado em: 15/04/2024 sob nr. 17743 - Livro A-18
Registrado em: 15/04/2024 sob nr. 6935 - Pasta: A-49
Averb ao prot. nr. 16.621 e reg. nr. 5.813-Pasta: A-36
Reg. por: **KELRIA FERREIRA RAMOS** -
Emol: 166,55
Em testemunho () da verdade
KELRIA FERREIRA RAMOS - Escrevente Juramentada

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Kelria Ferreira Ramos
Escrevente Juramentada
2º Ofício - Cáceres-MT

2º
OFÍCIO
CÁCERES

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Títular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código(s) do ato: 103,107,108,534, 
CBT57863 
R\$:166,55
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE CÁCERES-MT
Bel. Juliano A. Machado - Títular
Rua General Osório, 2015 - Centro
Fone/Fax: (65) 3223-6060
CEP 78.200-000 - Cáceres/MT



**LISTA DE COLABORADORES DA ASCARC PRESENTE NA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 27/03/2024.**

	Associados	Assinatura
01	Antônio Lima da Cruz	Antônio Lima da Cruz
02	Célio São Bernardes	Célio São Bernardo
03	Cristiane Duarte de Souza	Cristiane Duarte de Souza
04	Denilson de Almeida Tomicha	Denilson de Almeida Tomicha
05	Eunice Artiaga	Eunice Artiaga
06	Clélia Zandoná dos Santos	Clélia Zandoná dos Santos
07	Ezequias Alves dos Santos	Ezequias Alves dos Santos
08	Iago José da Silva	Iago José da Silva
09	Harrisson Ribeiro da Silva	Harrisson Ribeiro da Silva
10	Jayline Souza dos Santos	Jayline Souza dos Santos
11	João Bispo Filho	João Bispo Filho
12	Joice Nataly Costa Araújo	Joice Nataly Costa Araújo
13	Neri Alves da Silva	Neri Alves da Silva
14	Pedro Gabriel Ferreira Mendes	Pedro Gabriel Ferreira Mendes
15	José Antônio Rodrigues	José Antônio Rodrigues
16	Luiza Fidelis Negrete	Luiza Fidelis Negrete
17	Maria Cleide Silva de Lima	Maria Cleide Silva de Lima
18	Nair Alves dos Santos	Nair Alves dos Santos
19	Maria Luana Bezerra Silva	Maria Luana Bezerra Silva
20	Matheus Zandoná Ferreira	Matheus Zandoná Ferreira
21	Osias Viana Mendonça	OSIAS VIANA
22	Roberta Costa Feitosa	Roberta Costa Feitosa
23	Alaor Rodrigues Alves	Alaor Rodrigues Alves
24	Edgar José Cunha	Edgar José Cunha
25	Ediane Carla Gomes de Alcântara	Ediane Carla Gomes de Alcântara



26	Elaine Leite	Elaine Leite
27	Evelyn Tassyane Monteiro da Costa	Evelyn Tassyane M. da Costa
28	Lucineuza da Silva Massavi	Lucineuza da Silva Massavi
29	Mirian Gomes da Silva	Mirian Gomes da Silva
30	Retyely da Silva Soares	Retyely da Silva Soares
31	Wellington Maciel Santos Sonaque	Wellington Maciel Santos Sonaque

CÁCERES-MT, 27 DE MARÇO DE 2024.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36.181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CACERES MT - ASCARC

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro (05/02/2024).
Às 15:00 horas, nesta Associação de Catadores de Matérias Recicláveis de Cáceres – **ASCARC**, conforme o estatuto dessa associação, tendo como CNPJ (MF) 36 181 935 0001 69. Convoca todos os associados dessa associação, participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado neste dia 27/03/2024, às 08:00 horas em 1ª convocação e em 2ª e última convocação as 08:30 minutos, a ser realizada na Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, para tratar da seguinte pauta: que estão reunidos para apreciação de **adesão novos associados, exclusão e outros assuntos pertinentes a associação.**

- 1 – Desligamentos de associados;**
- 2 – Recomposição dos novos membros para ocupar as vagas em abertos.**
- 3 - Adesão de novos associados;**

Desde já agradeço e conto com a presença de vocês nesse processo, que juz à democracia em que vivemos.

Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36 181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
CPF: 919 308 201 00
Presidente



A
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT
- ASCARC
O/C PRESIDENTE

Eu, Gabriel Garcia Tingo,
nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, portador(a) da
cédula de identidade RG nº 3102645-6, inscrito(a) no CPF sob nº
080.874.321-00 residente B. Grande Paroana
Rua: H: 26: C14, venho
através da presente solicitar meu desligamento do quadro de associados da ASCARC,
por motivos de ordem particular.

Dessa forma, requeiro a partir da presente data a exclusão dos quadros de
associados da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres-MT, e
concomitantemente que cesse imediatamente a emissão de cobrança de mensalidade
e que seja feito contato de sua Tesouraria para verificação de pendências e/ou
confirmação de quitação de meus compromissos como associado.

Solicito, outrossim, seja feita a alteração necessária junto aos órgãos
competentes.

Atenciosamente,

Gabriel Garcia Tingo

Cáceres, 09/02/24

Conforme solicitado por Gabriel Garcia Tingo
foi realizada verificação de pendências e de seus compromissos como associado e
nenhuma irregularidade foi encontrada, dessa forma CONFIRMAMOS a quitação de
todas as suas obrigações com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de
Cáceres-MT - ASCARC.

Célio São Bernardo

Célio São Bernardo
1º Tesoureiro ASCARC

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36.181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

Ezequias Alves dos Santos
Presidente ASCARC



A
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT
- ASCARC
O/C PRESIDENTE

Eu, Leandro Verdelio,
nacionalidade Brasileira, estado civil Solteiro, portador(a) da
cédula de identidade RG nº 2324887-4, inscrito(a) no CPF sob nº
046846611-80, residente Marapoara na
R: São Bento Nº 107, venho
através da presente solicitar meu desligamento do quadro de associados da ASCARC,
por motivos de ordem particular.

Dessa forma, requeiro a partir da presente data a exclusão dos quadros de
associados da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres-MT, e
concomitantemente que cesse imediatamente a emissão de cobrança de mensalidade
e que seja feito contato de sua Tesouraria para verificação de pendências e/ou
confirmação de quitação de meus compromissos como associado.

Solicito, outrossim, seja feita a alteração necessária junto aos órgãos
competentes.

Atenciosamente,

Leandro Verdelio

Cáceres, 29, 01, 24

Conforme solicitado por Leandro Verdelio
foi realizada verificação de pendências e de seus compromissos como associado e
nenhuma irregularidade foi encontrada, dessa forma CONFIRMAMOS a quitação de
todas as suas obrigações com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de
Cáceres-MT - ASCARC.

Célio São Bernardo

Célio São Bernardo
1º Tesoureiro ASCARC

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36.187.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

Ezequias Alves Dos Santos
Presidente ASCARC



À

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE CÁCERES -MT -
ASCARC

Eu Valdeir Araújo Sopes
nacionalidade Brasileiro, estado civil, portador (a) da cédula de identidade
RG nº 2997198-5, inscrito (a) no CPF sob nº 057.985.001-36,
residente na Rua Ruijinas, 293 - Guanabara - Cáceres, venho
através da presente solicitar meu desligamento do quadro de associados da ASCARC, por
motivos de ordem particular.

Dessa forma, requiro a partir da presente data a exclusão dos quadros de associados da
Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da ASCARC, e
concomitantemente que cesse imediatamente a emissão de cobrança de mensalidade e que seja
feito contato de sua Tesouraria para verificação de pendências e/ou confirmação de quitação de
meus compromissos como associados.

Solicito, outrossim, seja feito a alteração necessárias junto aos órgãos competentes.

Valdeir Araújo Sopes

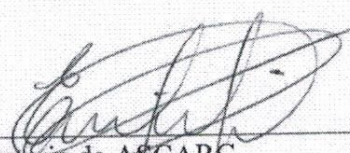
Cáceres, 02/02/24

Conforme solicitado por Valdeir Araújo Sopes foi
realizada verificação de pendências e de seus compromissos como associado e nenhuma
irregularidade foi encontrada, dessa forma confirmamos a quitação de todas as suas obrigações
como a Associação de Catadores de Matérias Recicláveis de Cáceres – ASCARC.


Presidente da ASCARC

RG:

CPF: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36 181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente


Secretaria da ASCARC

RG: 59.301.6/44-0 1358/98

CPF: 778.543.061-68



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT

Juliano Alves Machado
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PASTA Nº A-49

Protocolo Nº 17.743

Registro Nº 6.935

Data: 15 / 04 / 2024

Ato Registrado: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis

Nome da P.J.: de Cáceres-MT - ASCARC

Ata de Reconhecimento

Apresentante: Carlos Marcos Motta

João Bispo Filho
maria clide silva de lima
João natal Costa araujo



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE CÁCERES MT- ASCARC**

Leandro José de Silva
CNPJ Nº 36.181.935/0001-69

Luzia & Maria Luana Bezerra Silva
José Antonio Bezerra Silva

No dia vinte e sete de março de dois mil e vinte quatro (27/03/2024) às 08:30 hs, reuniram na sede da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Cáceres- MT - **ASCARC**, sito a sede localizada na Rua General Osorio, nº 74, bairro Santa Cruz, CEP 78205-230 em Cáceres, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os associados para resolverem a pauta do dia, assunto sobre a atualização dos associados junto a ASCARC e adesão de novos associados, o presidente Sr. **EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 00.101.940-0 SSPMS e do CPF (MF) sob nº 919.308.201-00, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 302, Bairro Jardim do Trevo, em Cáceres-MT, fez a abertura da Ata da Assembleia cumprimentando todos os presentes na reunião e dando sequência aos trabalhos submeteu a Ordem do dia a apreciação, discussão e votação, a assembleia de associados, onde foi posto para apreciação sobre a atualização dos **membros permanentes, adesão de novos associados, destituição de cargos e recomposição de cargos na diretoria**, **CLELIA ZANDONA DOS SANTOS**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora da Cédula de Identidade RG: 2173399-6 SSP/MT e do CPF (MF) nº 972.054.431-72, **CELIO SÃO BERNARDES**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2.052.725-0 SSP/MT e do CPF (MF) nº 029.281.171-30, **HARRISSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2.926.154-8 SSP/MT e do CPF (MF) nº 072.135.581-10, **JOÃO BISPO FILHO**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 1007197-0 SSPMT e do CPF 766.758.231-91, **NERI ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2811068-4 e do CPF nº 065.172.971-89, **PEDRO GABRIEL FERREIRA MENDES**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 292284-3 SSP/MT e do CPF (MF) nº 070.828.651-80, exclusão dos associados: **ADÃO LOURENÇO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador da Cédula de Identidade RG: 1291665-6 SSP/MT e do CPF (MF) nº 033.561.101-01, **AIRTON ANDRADE GONZAGA**, brasileiro, catador de materiais recicláveis, portador da Cédula de Identidade RG: 519 288 SSP/MT e do CPF (MF) nº 460.426.521-68, **JOÃO REINO DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador de RG: nº 3.073.573-4 SSPMT e do CPF nº 080.348.351-10, **DAUELITON PERIAS VIANA**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 18247725 SSPMT e do CPF (MF) nº 028.625.681-98, **ROBSON DOS SANTOS MELO**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 26047438 SSP/MT e do CPF (MF) nº 063.388.881-82, **TEREZA ALVES NOGUEIRA SILVA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 1947054-1 SSP/MT e do CPF (MF) nº 274.442.831-87, **LEANDRO VERDÉCIO**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2.324.887-4 SSP/MT e do CPF (MF) nº 046.846.611-80, **GABRIEL GARCIA TINGO**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 3107641-6 SSP/MT e do CPF (MF) nº 080.874.321-00, adesão de novos associados: **ANTONIO LIMA DA CRUZ**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 0542381-3 SESP/MT e do CPF

João Bispo Filho
maria clide silva de lima
João natal Costa araujo
OSIAS VIANA
Luzia & Maria Luana Bezerra Silva
José Antonio Bezerra Silva
Clelia Zandona dos Santos
Neri Alves da Silva
Antônio Lima da Cruz

Matheus Zandona Bezerra
Celio São Bernardo
Ducineza da Silva mossorí

Retegely da Silva Soares
Pedro gabriel ferreiras
Neri Alves da Silva
Harrisson Ribeiro Silva
Robson dos Santos
Adão Lourenço de Carvalho
Daueliton Perias Viana
Robson dos Santos
Tereza Alves Nogueira Silva
Leandro Verdécio
Gabriel Garcia Tingo
Antonio Lima da Cruz
Clelia Zandona dos Santos
Neri Alves da Silva
Antônio Lima da Cruz

Debia Zandon dos Santos
Nair Alves dos Santos
Wellington Maciel Santos

Edgar Jose Cunha
Alaor Rodrigues Alves

Roberta Costa Ferreira
OSIAS VIANA

Antonio Lima dos Reis

Jaylin Souza dos Santos

Jose Antonio Rodrigues

Matheus Zandon Ferreira
Celio São Bernardo
Lucineuza da Silva

Mirian Gomes da Silva

Luciana Fideles

Tassiane Monteiro da Costa

Elaine Leite

Ediane Carla Gomes de Alcantara

Cristiane Duarte de Souza
Nora Alves da Silva
Gimerson Ribeiro

Denilson de Almeida Tomido

Retyely da Silva Soares
Pedro Gabriel Figueiredo



395.543.09-04, **CRISTIANE DUARTE DE SOUZA**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 19.542.171 PC/MG e do CPF 137.095.996-60, **DENILSON DE ALMEIDA TOMICHA**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 3373013-0 SESP/MT e do CPF 085.495.541-03, **EUNICE ARTIAGA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 0988699-0 SSP/MT e do CPF 011.406.511-02, **IAGO JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 3103480-0 SESP/MT e do CPF 121.736.024-70, **JAYLINE SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: SESP/MT 3445725-2 e do CPF 031.126.112-41, **JOICE NATALY COSTA ARAUJO**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do CPF 116.107.951-30, **JOSE ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 06998565-3 SSP/MT e do CPF 886.241.107-34, **LUIZA FIDELIS NEGRETE**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 0542381-3 SESP/MT e do CPF 800.455.022-34, **MARIA CLEIDE SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 3491765-9 SSP/MT e do CPF 858 587 062 15, **NAIR ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 3418230-0 SSP/MT e do CPF 058.101.648-38, **MARIA LUANA BEZERRA SILVA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portador do RG: 3552937-7 SSP/MT e do CPF 605.005.203-48, **MATHEUS ZANDONA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG 2.718.917 SEJUSP/MS e do CPF nº: 109.377.391-03, **OSIAS VIANA MENDONÇA**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 0542381-3 SESP/MT e do CPF nº: 395.543.09-04, **ROBERTA COSTA FEITOSA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portador do RG: 3541510-0 SSP/MT e do CPF nº: 101.996.744-77, **ALAOR RODRIGUES ALVES**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 20153481 SSP/MT e do CPF nº: 643.923.682-20, **EDGAR JOSE CUNHA**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 047400662013-9 SESP/MA e do CPF 429.410.321-34, **EDIANE CARLA GOMES DE ALCANTARA**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 1982496-3 SSP/MT e do CPF 027.127.931-10, residente e domiciliado nesta cidade de Cáceres-MT, **ELAINE LEITE**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 2309274-2 SSP/MT e do CPF 047.852.691-11, **EVELYN TASSYANE MONTEIRO DA COSTA**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portador do RG: 26071487 SSP/MT e do CPF 062.523.231-36, **LUCINEUZA DA SILVA MASSAVI**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portador do RG: 2152007-0 SSP/MT e do CPF 036.672.311-13, **MIRIAN GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 054.106.661,78 Registro Geral e do CPF 054.106.661-78, **RETYELY DA SILVA SOARES**, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 2827489-0 SSP/MT e do CPF nº 062.255.771-81, **WELLINGTON MACIEL SANTOS SONAQUE**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2762782-9 SESP/MT e do CPF 062.665.581-14, alteração e recomposição da diretoria. **Deixará o cargo por motivos particulares deixará o Vice-Presidente: CELIO SÃO BERNARDES**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador da Cédula de Identidade RG: 2.052.725-0 SSP/MT e do CPF (MF) nº 029.281.171-30 e **tomará posse CLELIA ZANDONA DOS SANTOS**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora da Cédula de Identidade RG: 2173399-6 SSP/MT e do CPF (MF) nº 972.054.431-72, **Deixará o cargo por motivo particulares o 1º tesoureiro LEANDRO VERDÉCIO**; brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador da Cédula de Identidade RG: 2.324.887-4



1º Secretário: CRISTIANE DUARTE DE SOUZA, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do RG: 19.542.171 PC/MG e do CPF nº 137.095.996-60;

Suzior Fickel

Elaine

Edizione con la copertina di Scantoro

João Berto Silva
maria clide silva de lima
João Matias Costa Araújo
Tarciso José de Silva



2º Secretário: DENILSON DE ALMEIDA TOMICHA, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 3373013-0 SESP/MT e do CPF nº 085.495.541-03;

1º Conselheiro Fiscal: MATHEUS ZANDONA FERREIRA, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG 2.718.917 SEJUSP/MS e do CPF nº 109.377.391-03;

2º Conselheiro Fiscal: NERI ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 2811068-4 e do CPF nº 065.172.971-89;

3º Conselheiro Fiscal: PEDRO GABRIEL FERREIRA MENDES, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 292284-3 SSP/MT e do CPF (MF) nº 070.828.651-80.

O presidente deixou a palavra em aberto para que os membros e associados se manifestassem sobre o assunto, após alguns minutos de discussão pelos membros o presidente colocou a pauta em votação, e após a votação o resultado foi conhecido onde por unanimidade foi aprovado todos os assuntos em discussão e aprovados os nomes para compor a diretoria e adesão dos novos associados.

Sendo apenas a pauta do dia o presidente deu por encerrado a reunião da assembleia extraordinária em 27/03/2024, eu **CRISTIANE DUARTE DE SOUZA**, 1ª Secretária, lavrei esta ata com os seguintes membros presentes, neste momento encerra a reunião, dato e assino a presente ata juntamente com demais membros presente.

Wagner Zandonato dos Santos
Nair Alves dos Santos
Welligton Morais Santos
Surgio Fidelis
Alvaro Rodrigues Alves -
Jayline Sousa dos Santos
Alcar José Cury

maria louisa Bezerra Silva

Cáceres-MT, 27 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36.181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

Ezequias Alves dos Santos
Presidente



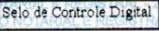
Cristiane Duarte de Souza
1ª Secretaria

Antonio Lima da Cruz
Neri Alves da Silva
Matheus Zandonato Ferreira
Celio São Bernardo
Lucineuza da Silva mossori
Mirion Gomes da Silva

Evelyn Tarayane Monteiro da Costa.
Lairine Leite
Ediane Carla Gomes de Alcantara

Denilson de Almeida Tomicha
Pedro Gabriel Ferreira Mendes
Neri Alves da Silva

2º
OFÍCIO
CÁCERES

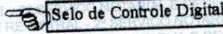
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: **EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS** Dou Fé. *****
CCU50105 R\$ 8,70 
Cáceres-MT, 10 de abril de 2024
Em testemunho () da verdade
Af.: 193 - Ass. **ALLEKSSANDER AYHSON C. CAETANO** - Escrevente Juramentado - Cod Ato 22
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos


2º
OFÍCIO
CÁCERES

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br
PESSOA JURÍDICA - O.S. 97.1651
Protocolado em: 15/04/2024 sob nr. 17743 - Livro A-18
Registrado em: 15/04/2024 sob nr. 6935 - Pasta: A-49
Averb ao prot. nr. 16.621 e reg. nr. 5.813-Pasta: A-36
Reg. por: **KELRIA FERREIRA RAMOS** -
Emol: 166,55
Em testemunho () da verdade
KELRIA FERREIRA RAMOS - Escrevente Juramentada
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Kelria Ferreira Ramos
Escrevente Juramentada
2º Ofício - Cáceres-MT

2º
OFÍCIO
CÁCERES

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código(s) do ato: 103,107,108,534, 
CBT57863 
R\$:166,55
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE CÁCERES-MT
Bel. Juliano A. Machado - Titular
Rua General Osório, 2015 - Centro
Fone/Fax: (65) 3223-6060
CEP 78.200-000 - Cáceres/MT





**LISTA DE COLABORADORES DA ASCARC PRESENTE NA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 27/03/2024.**

	Associados	Assinatura
01	Antônio Lima da Cruz	Antônio Lima da Cruz
02	Célio São Bernardes	Célio São Bernardo
03	Cristiane Duarte de Souza	Cristiane Duarte de Souza
04	Denilson de Almeida Tomicha	Denilson Almeida Tomicha
05	Eunice Artiaga	Eunice Artiaga
06	Clélia Zandoná dos Santos	Clélia Zandoná dos Santos
07	Ezequias Alves dos Santos	Ezequias Alves dos Santos
08	Iago José da Silva	Iago José da Silva
09	Harrisson Ribeiro da Silva	Harrisson Ribeiro da Silva
10	Jayline Souza dos Santos	Jayline Souza dos Santos
11	João Bispo Filho	João Bispo Filho
12	Joice Nataly Costa Araújo	Joice Nataly Costa Araújo
13	Neri Alves da Silva	Neri Alves da Silva
14	Pedro Gabriel Ferreira Mendes	Pedro Gabriel Ferreira Mendes
15	José Antônio Rodrigues	José Antônio Rodrigues
16	Luiza Fidelis Negrete	Luiza Fidelis Negrete
17	Maria Cleide Silva de Lima	Maria Cleide Silva de Lima
18	Nair Alves dos Santos	Nair Alves dos Santos
19	Maria Luana Bezerra Silva	Maria Luana Bezerra Silva
20	Matheus Zandoná Ferreira	Matheus Zandoná Ferreira
21	Osias Viana Mendonça	OSIAS VIANA
22	Roberta Costa Feitosa	Roberta Costa Feitosa
23	Alaor Rodrigues Alves	Alaor Rodrigues Alves
24	Edgar José Cunha	Edgar José Cunha
25	Ediane Carla Gomes de Alcântara	Ediane Carla Gomes de Alcântara



26	Elaine Leite	Elaine Leite
27	Evelyn Tassyane Monteiro da Costa	Evelyn Tassyane M. da Costa
28	Lucineuza da Silva Massavi	Lucineuza da Silva Massavi
29	Mirian Gomes da Silva	Mirian Gomes da Silva
30	Retyely da Silva Soares	Retyely da Silva Soares
31	Wellington Maciel Santos Sonaque	Wellington Maciel Santos Sonaque

CÁCERES-MT, 27 DE MARÇO DE 2024.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36.181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CACERES MT - ASCARC

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro (05/02/2024).
Às 15:00 horas, nesta Associação de Catadores de Matérias Recicláveis de Cáceres – **ASCARC**, conforme o estatuto dessa associação, tendo como CNPJ (MF) 36 181 935 0001 69. Convoca todos os associados dessa associação, participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado neste dia 27/03/2024, às 08:00 horas em 1ª convocação e em 2ª e última convocação as 08:30 minutos, a ser realizada na Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, para tratar da seguinte pauta: que estão reunidos para apreciação de **adesão novos associados, exclusão e outros assuntos pertinentes a associação.**

- 1 – Desligamentos de associados;**
- 2 – Recomposição dos novos membros para ocupar as vagas em abertos.**
- 3 - Adesão de novos associados;**

Desde já agradeço e conto com a presença de vocês nesse processo, que juz à democracia em que vivemos.

Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36 181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
CPF: 919 308 201 00
Presidente



A
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT
- ASCARC
O/C PRESIDENTE

Eu, Gabriel Garcia Tingo,
nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, portador(a) da
cédula de identidade RG nº 3102645-6, inscrito(a) no CPF sob nº
080.874.321-00 residente B. Grande Paroana
Rua: H: 26: C14, venho
através da presente solicitar meu desligamento do quadro de associados da ASCARC,
por motivos de ordem particular.

Dessa forma, requeiro a partir da presente data a exclusão dos quadros de
associados da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres-MT, e
concomitantemente que cesse imediatamente a emissão de cobrança de mensalidade
e que seja feito contato de sua Tesouraria para verificação de pendências e/ou
confirmação de quitação de meus compromissos como associado.

Solicito, outrossim, seja feita a alteração necessária junto aos órgãos
competentes.

Atenciosamente,

Gabriel Garcia Tingo

Cáceres, 09/02/24

Conforme solicitado por Gabriel Garcia Tingo
foi realizada verificação de pendências e de seus compromissos como associado e
nenhuma irregularidade foi encontrada, dessa forma CONFIRMAMOS a quitação de
todas as suas obrigações com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de
Cáceres-MT - ASCARC.

Célio São Bernardo

Célio São Bernardo
1º Tesoureiro ASCARC

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36.181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

Ezequias Alves dos Santos
Presidente ASCARC



A
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT
- ASCARC
O/C PRESIDENTE

Eu, Leandro Verdelio,
nacionalidade Brasileira, estado civil Solteiro, portador(a) da
cédula de identidade RG nº 2324887-4, inscrito(a) no CPF sob nº
046846611-80, residente Marapoara na
R: São Bento Nº 107, venho
através da presente solicitar meu desligamento do quadro de associados da ASCARC,
por motivos de ordem particular.

Dessa forma, requeiro a partir da presente data a exclusão dos quadros de
associados da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres-MT, e
concomitantemente que cesse imediatamente a emissão de cobrança de mensalidade
e que seja feito contato de sua Tesouraria para verificação de pendências e/ou
confirmação de quitação de meus compromissos como associado.

Solicito, outrossim, seja feita a alteração necessária junto aos órgãos
competentes.

Atenciosamente,

Leandro Verdelio

Cáceres, 29, 01, 24

Conforme solicitado por Leandro Verdelio
foi realizada verificação de pendências e de seus compromissos como associado e
nenhuma irregularidade foi encontrada, dessa forma CONFIRMAMOS a quitação de
todas as suas obrigações com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de
Cáceres-MT - ASCARC.

Célio São Bernardo

Célio São Bernardo
1º Tesoureiro ASCARC

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36.187.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

Ezequias Alves Dos Santos
Presidente ASCARC



À

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE CÁCERES -MT -
ASCARC

Eu Valdeir Braço Sopes
nacionalidade Brasileiro, estado civil, portador (a) da cédula de identidade
RG nº 2997198-5, inscrito (a) no CPF sob nº 057.985.001-36,
residente na Rua Ruijias, 293 - Guanabara - Cáceres, venho
através da presente solicitar meu desligamento do quadro de associados da ASCARC, por
motivos de ordem particular.

Dessa forma, requiro a partir da presente data a exclusão dos quadros de associados da
Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da ASCARC, e
concomitantemente que cesse imediatamente a emissão de cobrança de mensalidade e que seja
feito contato de sua Tesouraria para verificação de pendências e/ou confirmação de quitação de
meus compromissos como associados.

Solicito, outrossim, seja feito a alteração necessárias junto aos órgãos competentes.

Valdeir Braço Sopes

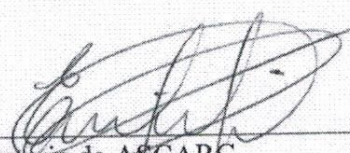
Cáceres, 02/02/24

Conforme solicitado por Valdeir Braço Sopes foi
realizada verificação de pendências e de seus compromissos como associado e nenhuma
irregularidade foi encontrada, dessa forma confirmamos a quitação de todas as suas obrigações
como a Associação de Catadores de Matérias Recicláveis de Cáceres – ASCARC.


Presidente da ASCARC

RG:

CPF: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36 181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente


Secretaria da ASCARC

RG: 59.301.6/44-0 1358/98

CPF: 778.543.061-68



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17277788**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

CLELIA ZANDONA DOS SANTOS
CPF 972.054.431-72
Data de nascimento: 09/02/1978
Filiação: NAIR ALVES DOS SANTOS

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados.Inclui todos os processos criminais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.**
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17278492

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **3 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS**, CONSTAM processos, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

CRISTIANE DUARTE DE SOUZA
CPF 137.095.996-60
Data de nascimento: 30/06/1996
Filiação: LURDIMAR LUCIA DUARTE

Processo: 2000022-58.2022.811.0038 (SEEU)
Classe: Execução da Pena
Comarca: Cáceres
Lotação: Primeira Vara Criminal
Autor: O ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: CRISTIANE DUARTE DE SOUZA
Valor da Causa: R\$ 0,00
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 05/05/2022

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: CRISTIANE DUARTE DE SOUZA | CPF: 13709599660 | Nome Mãe: LURDIMAR LUCIA DUARTE |
Nome Pai: ANTONIO OLIMPIO DE SOUZA.

Observações:

- As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais.**
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 17278475

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

DENILSON DE ALMEIDA TOMICHA

CPF 085.495.541-03

Data de nascimento: 31/08/2003

Filiação: APARECIDA DE ALMEIDA

Observações:

a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos criminais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17278211**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

HARRISSON RIBEIRO SILVA
CPF 072.135.581-10
Data de nascimento: 30/09/1998
Filiação: JUCILENE APARECIDA RIBEIRO

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos criminais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.**
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 17278534

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

MATHEUS ZANDONA FERREIRA

CPF 109.377.391-03

Data de nascimento: 21/06/2005

Filiação: GEMINA FERREIRA SOUZA SANTOS

Observações:

a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais.**

d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 17279917

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **3 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS**, **NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

NERI ALVES DA SILVA

CPF 065.172.971-89

Data de nascimento: 19/09/1994

Filiação: MARIA APARECIDA DA SILVA

Observações:

a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais.**

d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42798510/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CRISTIANE DUARTE DE SOUZA

OU

CPF n. 137.095.996-60

Certidão emitida em 27/11/2024, às 11:01:01 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42798510

Código de Validação: 2DCE ABE4 FA57 OCE1 F6ED 18F0 F93C D1B8

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42798756/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DENILSON DE ALMEIDA TOMICHA

OU

CPF n. 085.495.541-03

Certidão emitida em 27/11/2024, às 11:04:47 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42798756

Código de Validação: 3171 7ED6 6583 5700 6343 7ED8 BF9E 2D70

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42797812/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HARRISSON RIBEIRO SILVA

OU

CPF n. 072.135.581-10

Certidão emitida em 27/11/2024, às 10:48:41 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42797812

Código de Validação: 8231 3C23 7634 8863 45A0 ABB9 ACBF 3CCA

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42799009/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MATHEUS ZANDONA FERREIRA

OU

CPF n. 109.377.391-03

Certidão emitida em 27/11/2024, às 11:08:53 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42799009

Código de Validação: EE5A 39CE 68F8 DD53 3598 D525 5BB1 F5B1

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42799754/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NERI ALVES DA SILVA

OU

CPF n. 065.172.971-89

Certidão emitida em 27/11/2024, às 11:23:11 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42799754

Código de Validação: 5F28 1532 D2B9 1B83 83B4 47AD FCCF AA1F

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

42808755/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS

OU

CPF n. 919.308.201-00

Certidão emitida em 27/11/2024, às 14:48:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/11/2024, às 13:57:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42808755

Código de Validação: 9FAE 66D1 236C FBCD 9B6C A4D2 E1DE 518E

Data da Atualização: 27/11/2024, às 13:57:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42808948/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS

OU

CPF n. 919.308.201-00

Certidão emitida em 27/11/2024, às 14:52:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/11/2024, às 13:57:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42808948

Código de Validação: B21E 0C72 502C 5C4F B407 5E74 BD8D 4C1E

Data da Atualização: 27/11/2024, às 13:57:36





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053652206

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/11/2024** Hora da emissão: **09:18:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CACERES MT ASCARC**

CNPJ: **36.181.935/0001-69**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **06/01/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LAT2UB2L7U9A29K**

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Antonio Quiquita de Oliveira, brasileiro, casado, Técnico de Contabilidade com registro no CRC-ES 11040/O, CPF nº 343.230.077-87, e C.I.306111-ES. Residente e domiciliado na Rua Samuel Scheidegger, 73 – Bairro do Funil – Mimoso do Sul – ES, contador da Associação de Produtores da Harmonia e Adjacências, e José Maria Mofati, brasileiro, casado portador do CPF nº 282.742.617-04 r C.I 5106742-RJ, residente no local denominado Harmonia – Zona Rural – Mimoso do Sul - ES, Presidente, declaramos para os fins necessários que os Diretores da Associação de Produtores Rurais da Harmonia não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato, conforme Balanço Anual do exercício de 2017.

Para efeitos legais assinamos a presente.

Mimoso do Sul, 30 de julho de 2018



Handwritten signature of José Maria Mofati in blue ink, written over a horizontal line.

José Maria Mofati

Presidente



Handwritten signature of Antonio Quiquita de Oliveira in blue ink, written over a horizontal line.

Antonio Quiquita de Oliveira

CPF 343.230.077-87

CRC-ES 110.40/O - 4

Técnico de Contabilidade

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CACERES MT - ASCARC**



Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte hum (09/04/2021). Às 17:00 hs, nesta Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – ASCARC, conforme o estatuto dessa associação, tendo como CNPJ (MF) 36 181 935 0001 69. Convoca todos os associados dessa associação, participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado neste dia 20/04/2021, às 08:00 hrs em 1ª convocação e em 2ª e última convocação as 08:30 minutos, a ser realizada na Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, para tratar da seguinte pauta: que estão reunidos para apreciação de **adesão novos associados e outros assuntos pertinentes a associação.**

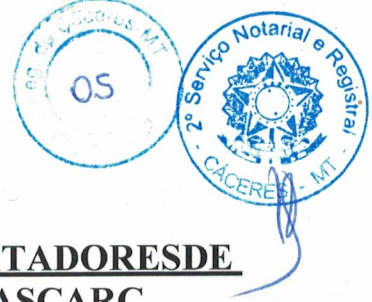
- 1 – Renuncia;**
- 2 – Composição do Novo Membro para ocupar a Vaga em Aberto.**
- 3 - adesão de novos associados;**

Desde já agradeço e conto com a presença de vocês nesse processo, que juz à democracia em que vivemos.

Cáceres-Mt, 09 de abril de 2021

Presidente: EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS

CPF: 919.308.201-00



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CACERES MT - ASCARC

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte três (03/05/2023). Às 15:00 horas, nesta Associação de Catadores de Matérias Recicláveis de Cáceres –**ASCARC**, conforme o estatuto dessa associação, tendo como CNPJ (MF) 36 181 935 0001 69. Convoca todos os associados dessa associação, participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado neste dia 14/06/2023, às 08:00 horas em 1ª convocação e em 2ª e última convocação as 08:30 minutos, a ser realizada na Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, para tratar da seguinte pauta: que estão reunidos para apreciação de **adesão novos associados e outros assuntos pertinentes a associação.**

- 1 - Desligamentos de associados;**
- 2 - Composição dos novos membros para ocupar as vagas em abertos.**
- 3 - Adesão de novos associados;**

Desde já agradeço e conto com a presença de vocês nesse processo, que juz à democracia em que vivemos.

Cáceres-Mt, 03 de Maio de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36 181 935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

Presidente: EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
CPF: 919 308 201 00



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03/12/2019), às 14h, reuniram-se em Assembleia Geral para fins de Constituição da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres-MT - ASCARC, no endereço Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Bairro Centro, nesta cidade de Cáceres-MT, as pessoas a seguir relacionadas: **LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA**, Engenheira Sanitarista da Autarquia Águas do Pantanal; eu, **KAREN MAMORÉ DE MATOS**, Engenheira Sanitarista e Ambiental da Autarquia Águas do Pantanal; **CÍCERO LEANDRO DOS SANTOS SILVA SIMÕES**, estagiário do setor de resíduos sólidos da Autarquia Águas do Pantanal; **SILVANO CARMO DE SOUZA**, professor do IFMT - Campus Cáceres; **JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA**, Advogado e Professor da UNEMAT; e os catadores de materiais recicláveis **MARIA JOSANE DA SILVA**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora do RG nº 2059881-5 SSP/MT e CPF nº 032.093.091-24, residente na Rua Tramandai, S/N, bairro Betel, em Cáceres-MT; **SANDRA FRANCO GOMES**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 2118706-1 SESP/MT e CPF nº 035.223.401-67, residente na Rua M, Quadra 16, Casa 20 19, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; **JOÃO CLIMACO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1602743-4 SSP/MT e CPF nº 007.936.521-38, residente na Rua M, Quadra 02, Casa 02, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; **RONALDO NEY DA SILVA**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1454767-8 SSP/MT e CPF nº 018.875.961-19, residente na Rua Portal das Águas, residente na Chácara do INCRA, s/nº, Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Olhos D'Água, em Cáceres-MT; **PEDRO PEREIRA CEBALHO**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1561904-4 SSP/MT e CPF nº 004.131.371-20, residente na Rua das Palmeiras Chácara do Ciringau, Bairro Massa Barro, em Cáceres-MT; **FRANCISCO BENICIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1147587-0 SJ/MT e CPF nº 865.706.251-87, residente na Rua São Joaquim, Quadra 10, Casa 05, Bairro Vila Irene, em Cáceres-MT; **ROBSON DA SILVA**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 3125968-5 SESP/MT e CPF nº 061.477.291-52, residente na Chácara próxima ao Cemitério Parque dos Ipês, s/nº, Zona Rural, em Cáceres-MT; **ADRIANO GOMES**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador de RG nº 1782332-3 SESP/MT e CPF nº 027.227.931-56, residente na Rua Itapurã, nº 26, Bairro Vila Nova, em Cáceres-MT e **MARIA ORCEDILIA GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 1900152-5 SSP/MT e CPF nº 740.255.971-87, residente na Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Cascalheira (Chácara), em Cáceres-MT. Foi dado início aos trabalhos com a palavra do Sr. Silvano Carmo de Souza, que contextualizou a reunião e a importância dos catadores na gestão dos resíduos sólidos no município e também destacou a importância da participação ativa de todos os membros, visando o associativismo, cooperação e harmonia entre o grupo. Com a palavra a Sra. Maria Josane da Silva, eleita a presidente da assembleia, agradeceu a presença de todos os presentes, justificando que o objetivo desta Assembleia Geral é criar uma associação para que este segmento possa ser devidamente representado perante os Órgãos Públicos e Privados e com isto ampliar seus negócios e melhorar a vida das pessoas e das Comunidades. Posteriormente o Sr. João Climaco dos Santos Neto, eleito secretário da assembleia, fez a leitura do Edital de Convocação fixado em locais de fácil acesso e visibilidade dos Catadores entregue a cada um, conforme segue: "EDITAL DE

maria josane da silva
joão climaco dos santos neto
Karen Mamoré de Matos
Ronaldo Ney da Silva

Silvano

Quilvia

Francisco Benício Ribeiro
Pedro Pereira Cebalho
Robson da Silva
Adriano Gomes
Maria Orcedilia Gomes de Lima

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC



CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC. A Representante da Comissão para Fundação da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC, convida todos os Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Cáceres, para participarem da Assembleia Geral que será realizada às 14h do dia 03/12/2019, na Rua Voluntários da Pátria, nº 548, bairro Centro, nesta cidade de Cáceres-MT, com a seguinte pauta: 1) **Aprovação do Estatuto Social da Associação**, 2) **Definição do nome e endereço da futura sede da Associação**, 3) **Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal** e 4) **Assuntos Gerais**". Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente, passou ao "Item 1" da pauta, solicitando a mim que fizesse a leitura do Estatuto Social proposto e em seguida esclarecesse as dúvidas dos presentes, começou-se a discussão do Estatuto apresentando e, após ter sido lido artigo por artigo, explicando e esclarecendo as dúvidas dos Catadores presentes, foi aprovado por unanimidade, devendo ser anexado a esta ata. Passou-se, em seguida, ao "Item 2", com a palavra a presidente fez a indicação do nome para: "ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC" e o endereço para instalação de sua sede: *Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 78.200-000, em Cáceres-MT*, sendo aprovado por todos os presentes. Por fim, passou-se a discussão do "Item 3", salientando que a Assembleia será una, elegendo primeiro a chapa candidata à Diretoria Executiva e no ato seguinte os membros candidatos ao Conselho Fiscal. Com a palavra a Presidente da Assembleia, comunicou que foi apresentada somente uma Chapa, composta por Catadores de Materiais Recicláveis que colocaram seus nomes à disposição para compor a Diretoria Executiva, conforme segue abaixo: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** Sra. **MARIA JOSANE DA SILVA**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora do RG nº 2059881-5 SSP/MT e CPF nº 032.093.091-24, residente na Rua Tramandai, S/N, bairro Betel, em Cáceres-MT; **Vice-presidente:** Sr. **JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1602743-4 SSP/MT e CPF nº 007.936.521-38, residente na Rua M, Quadra 02, Casa 02, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; **1º Tesoureiro:** Sr. **RONALDO NEY DA SILVA**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1454767-8 SSP/MT e CPF nº 018.875.961-19, residente na Rua Portal das Águas residente na Chácara do INCRA, s/nº, Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Olhos D'Água, em Cáceres-MT; **2º Tesoureiro:** Sr. **FRANCISCO BENICIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1147587-0 SJUSP/MT e CPF nº 865.706.251-87, residente na Rua São Joaquim, Quadra 10, Casa 05, Bairro Vila Irene, em Cáceres-MT; **1ª Secretária:** Sra. **SANDRA FRANCO GOMES**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 2118706-1 SESP/MT e CPF nº 035.223.401-67, residente na Rua M, Quadra 16, Casa 20 19, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; **2º Secretário:** Sr. **PEDRO PEREIRA CEBALHO**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1561904-4 SSP/MT e CPF nº 004.131.371-20, residente na Rua das Palmeiras Chácara do Ciringau, Bairro Massa Barro, em Cáceres-MT. **CONSELHO FISCAL: 1º Conselheiro:** Sr. **ADRIANO GOMES**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador de RG nº 1782332-3SESP/MT e CPF nº 027.227.931-56, residente na Rua Itaporã, nº 26, Bairro Vila Nova, em Cáceres-MT; **2º Conselheiro:** Sr. **ROBSON DA SILVA**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 3125968-5 SESP/MT e CPF nº 061.477.291-52, residente na Chácara próxima ao Cemitério Parque dos Ipês, s/nº, Zona Rural, em Cáceres-MT e **3ª Conselheira:** Sra. **MARIA ORCEDILIA GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 1900152-5 SSP/MT e CPF nº 740.255.971-87, residente na Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Cascalheira (Chácara),

maria josane da silva
joão clímaco dos santos neto
Karen Mamede de Matos

Silva

Julia

Francisco
Ronaldo
Pedro Alcirio
Robson
Orcedilia
Sond e

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC



em Cáceres-MT. E, por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral em questão, observou rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para o triênio de 03/12/2019 à 03/12/2022, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pela Presidente e por todos os eleitos em sinal de aprovação, conforme lista de presença em anexo.

Maria Josane da Silva
MARIA JOSANE DA SILVA
Presidente da Assembleia

João Clímaco dos Santos Neto
JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS
NETO
Secretário Ad Hoc

Maria Josane da Silva
MARIA JOSANE DA SILVA
Presidente Eleita

João Clímaco dos Santos Neto
JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS
NETO
Vice-Presidente

Ronaldo Ney da Silva
RONALDO NEY DA SILVA
1º Tesoureiro

Sandra Franco Gomes
SANDRA FRANCO GOMES
1ª Secretária

Francisco Benício Ribeiro
FRANCISCO BENICIO RIBEIRO
2º Tesoureiro

Pedro Pereira Cebalho
PEDRO PEREIRA CEBALHO
2º Secretário

Adriano Gomes
ADRIANO GOMES
1º Conselheiro

Robson da Silva
ROBSON DA SILVA
2º Conselheiro

Maria Orcedília Gomes de Lima
MARIA ORCEDILIA GOMES DE
LIMA
3ª Conselheira

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Títular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartorioacaceres.com.br

Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a
firma de: **MARIA JOSANE DA SILVA** Dou Fé

BJG88765 R\$ 6,60 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 11 de dezembro de 2019

Em testemunho() da verdade.

At.: 155 - Ass. LUIZ ISMAEL TAQUES C. A. QUEIROZ-Escrev. Juramentado Cod Ato 22

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Luiz Ismael Taques C. A. Queiroz
Escrivente Juramentado
CPF 032.985.351-17



Sharon
Julia
Karen Mimoso de Mota

PESSOA JURIDICA - O.S. 503251

Protocolado em: 11/12/2019 sob nr. 16620 - Livro 15

Registrado em: 11/12/2019 sob nr. 5812 - Pasta A-36

Reg. por: LUIZ ISMAEL TAQUES C. A. QUEIROZ

Emol: R\$ 103,7

Em testemunho () da verdade

LUIZ ISMAEL TAQUES C. A. QUEIROZ - Escrev. Juramentado

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código(s) do ato: 107,108,534

BIN41636

RS:103,7

Selo de Controle Digital



Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Luiz Ismael Taques C. A. Queiroz
Escrevente Juramentado
CPF 032.985.351-17

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DA "ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC", REALIZADA EM 03/12/2019.

Qtd.	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	Karen Mamore' de Matos	Karen Mamore' de Matos
02	Cícero Leonardo dos S.S. Simões	Cícero Leonardo dos S.S.
03	SANDRA FRANCO GOMES	Dondie
04	Rolson da Silva	Rolson
05	Maria Josane da Silva	Josane
06	Pedro Benício Abalho	Pedro
07	Maria Ucedilio Gomes de Lima	Mario
08	Adriano Gomes	Adriano
09	RONALDO NEY DA SILVA	RONALDO
10	João Clímaco dos Santos Neto	João Clímaco
11	Francisco Benício Ribeiro	Francisco
12	Jesus Uliete de Oliveira	Jesus Uliete
13	Julia Ap da Silva de Paula	Julia
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados associados, neste ato representado por seu Vice-presidente: Sr. Ezequias Alves dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Art. 11, §3º do Estatuto Social desta Associação, vem através deste convocar a todos os associados da presente Associação, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04/01/2021, às 07h00min em 1ª convocação e em segunda e última convocação às 07h30min, a ser realizada rua General Osório, nº 2767, bairro Santa Cruz, para tratar das seguintes pautas:

- 1) Desconstituição da Diretoria da ASCARC;
- 2) Constituição da nova Diretoria da ASCARC.

Atenciosamente,

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS

Vice-presidente

Cáceres-MT, 30 de dezembro de 2020.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03/12/2019), às 14h, reuniram-se em Assembleia Geral para fins de Constituição da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres-MT - ASCARC, no endereço Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Bairro Centro, nesta cidade de Cáceres-MT, as pessoas a seguir relacionadas: LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA, Engenheira Sanitarista da Autarquia Águas do Pantanal; eu, KAREN MAMORÉ DE MATOS, Engenheira Sanitarista e Ambiental da Autarquia Águas do Pantanal; CÍCERO LEANDRO DOS SANTOS SILVA SIMÕES, estagiário do setor de resíduos sólidos da Autarquia Águas do Pantanal; SILVANO CARMO DE SOUZA, professor do IFMT - Campus Cáceres; JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA, Advogado e Professor da UNEMAT; e os catadores de materiais recicláveis MARIA JOSANE DA SILVA, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora do RG nº 2059881-5 SSP/MT e CPF nº 032.093.091-24, residente na Rua Tramandai, S/N, bairro Betel, em Cáceres-MT; SANDRA FRANCO GOMES, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 2118706-1 SESP/MT e CPF nº 035.223.401-67, residente na Rua M, Quadra 16, Casa 20 19, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; JOÃO CLIMACO DOS SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1602743-4 SSP/MT e CPF nº 007.936.521-38, residente na Rua M, Quadra 02, Casa 02, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; RONALDO NEY DA SILVA, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1454767-8 SSP/MT e CPF nº 018.875.961-19, residente na Rua Portal das Águas, residente na Chácara do INCRA, s/nº, Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Olhos D'Água, em Cáceres-MT; PEDRO PEREIRA CEBALHO, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1561904-4 SSP/MT e CPF nº 004.131.371-20, residente na Rua das Palmeiras Chácara do Ciringau, Bairro Massa Barro, em Cáceres-MT; FRANCISCO BENICIO RIBEIRO, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1147587-0 SJ/MT e CPF nº 865.706.251-87, residente na Rua São Joaquim, Quadra 10, Casa 05, Bairro Vila Irene, em Cáceres-MT; ROBSON DA SILVA, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 3125968-5 SESP/MT e CPF nº 061.477.291-52, residente na Chácara próxima ao Cemitério Parque dos Ipês, s/nº, Zona Rural, em Cáceres-MT; ADRIANO GOMES, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador de RG nº 1782332-3 SESP/MT e CPF nº 027.227.931-56, residente na Rua Itapurã, nº 26, Bairro Vila Nova, em Cáceres-MT e MARIA ORCEDILIA GOMES DE LIMA, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 1900152-5 SSP/MT e CPF nº 740.255.971-87, residente na Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Cascalheira (Chácara), em Cáceres-MT. Foi dado início aos trabalhos com a palavra do Sr. Silvano Carmo de Souza, que contextualizou a reunião e a importância dos catadores na gestão dos resíduos sólidos no município e também destacou a importância da participação ativa de todos os membros, visando o associativismo, cooperação e harmonia entre o grupo. Com a palavra a Sra. Maria Josane da Silva, eleita a presidente da assembleia, agradeceu a presença de todos os presentes, justificando que o objetivo desta Assembleia Geral é criar uma associação para que este segmento possa ser devidamente representado perante os Órgãos Públicos e Privados e com isto ampliar seus negócios e melhorar a vida das pessoas e das Comunidades. Posteriormente o Sr. João Climaco dos Santos Neto, eleito secretário da assembleia, fez a leitura do Edital de Convocação fixado em locais de fácil acesso e visibilidade dos Catadores entregue a cada um, conforme segue: "EDITAL DE

maria josane da silva
joão climaco dos santos neto
Karen Mamoré de Matos
RONALDO NEY DA SILVA

Silvano

Adriano

Robson
Francisco Benício Ribeiro
Pedro Pereira Cebalho
João Climaco dos Santos Neto
Silvano Carmo de Souza
Adriano Gomes
Maria Orcedilia Gomes de Lima

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC



CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC. A Representante da Comissão para Fundação da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC, convida todos os Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Cáceres, para participarem da Assembleia Geral que será realizada às 14h do dia 03/12/2019, na Rua Voluntários da Pátria, nº 548, bairro Centro, nesta cidade de Cáceres-MT, com a seguinte pauta: 1) **Aprovação do Estatuto Social da Associação**, 2) **Definição do nome e endereço da futura sede da Associação**, 3) **Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal** e 4) **Assuntos Gerais**". Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente, passou ao "Item 1" da pauta, solicitando a mim que fizesse a leitura do Estatuto Social proposto e em seguida esclarecesse as dúvidas dos presentes, começou-se a discussão do Estatuto apresentando e, após ter sido lido artigo por artigo, explicando e esclarecendo as dúvidas dos Catadores presentes, foi aprovado por unanimidade, devendo ser anexado a esta ata. Passou-se, em seguida, ao "Item 2", com a palavra a presidente fez a indicação do nome para: "ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC" e o endereço para instalação de sua sede: *Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 78.200-000, em Cáceres-MT*, sendo aprovado por todos os presentes. Por fim, passou-se a discussão do "Item 3", salientando que a Assembleia será una, elegendo primeiro a chapa candidata à Diretoria Executiva e no ato seguinte os membros candidatos ao Conselho Fiscal. Com a palavra a Presidente da Assembleia, comunicou que foi apresentada somente uma Chapa, composta por Catadores de Materiais Recicláveis que colocaram seus nomes à disposição para compor a Diretoria Executiva, conforme segue abaixo: **DIRETORIA EXECUTIVA:** **Presidente:** Sra. **MARIA JOSANE DA SILVA**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora do RG nº 2059881-5 SSP/MT e CPF nº 032.093.091-24, residente na Rua Tramandai, S/N, bairro Betel, em Cáceres-MT; **Vice-presidente:** Sr. **JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1602743-4 SSP/MT e CPF nº 007.936.521-38, residente na Rua M, Quadra 02, Casa 02, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; **1º Tesoureiro:** Sr. **RONALDO NEY DA SILVA**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1454767-8 SSP/MT e CPF nº 018.875.961-19, residente na Rua Portal das Águas residente na Chácara do INCRA, s/nº, Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Olhos D'Água, em Cáceres-MT; **2º Tesoureiro:** Sr. **FRANCISCO BENICIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1147587-0 SJUSP/MT e CPF nº 865.706.251-87, residente na Rua São Joaquim, Quadra 10, Casa 05, Bairro Vila Irene, em Cáceres-MT; **1ª Secretária:** Sra. **SANDRA FRANCO GOMES**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 2118706-1 SESP/MT e CPF nº 035.223.401-67, residente na Rua M, Quadra 16, Casa 20 19, Bairro Jardim Aeroporto, em Cáceres-MT; **2º Secretário:** Sr. **PEDRO PEREIRA CEBALHO**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 1561904-4 SSP/MT e CPF nº 004.131.371-20, residente na Rua das Palmeiras Chácara do Ciringau, Bairro Massa Barro, em Cáceres-MT. **CONSELHO FISCAL:** **1º Conselheiro:** Sr. **ADRIANO GOMES**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador de RG nº 1782332-3SESP/MT e CPF nº 027.227.931-56, residente na Rua Itaporã, nº 26, Bairro Vila Nova, em Cáceres-MT; **2º Conselheiro:** Sr. **ROBSON DA SILVA**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 3125968-5 SESP/MT e CPF nº 061.477.291-52, residente na Chácara próxima ao Cemitério Parque dos Ipês, s/nº, Zona Rural, em Cáceres-MT e **3ª Conselheira:** Sra. **MARIA ORCEDILIA GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 1900152-5 SSP/MT e CPF nº 740.255.971-87, residente na Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Cascalheira (Chácara),

maria josane da silva
joão clímaco dos santos neto
Karen Mamoné de Matos

Silva

Julia

Francisco
Ronaldo
Pedro Cebalho
Robson
Karen
Julia

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC



em Cáceres-MT. E, por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral em questão, observou rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para o triênio de 03/12/2019 à 03/12/2022, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pela Presidente e por todos os eleitos em sinal de aprovação, conforme lista de presença em anexo.

Maria Josane da Silva
MARIA JOSANE DA SILVA
Presidente da Assembleia

João Clímaco dos Santos Neto
JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS
NETO
Secretário Ad Hoc

Maria Josane da Silva
MARIA JOSANE DA SILVA
Presidente Eleita

João Clímaco dos Santos Neto
JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS
NETO
Vice-Presidente

Ronaldo Ney da Silva
RONALDO NEY DA SILVA
1º Tesoureiro

Sandra Franco Gomes
SANDRA FRANCO GOMES
1ª Secretária

Francisco Benício Ribeiro
FRANCISCO BENICIO RIBEIRO
2º Tesoureiro

Pedro Pereira Cebalho
PEDRO PEREIRA CEBALHO
2º Secretário

Adriano Gomes
ADRIANO GOMES
1º Conselheiro

Robson da Silva
ROBSON DA SILVA
2º Conselheiro

Maria Orcedília Gomes de Lima
MARIA ORCEDILIA GOMES DE
LIMA
3ª Conselheira

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Títular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartorioacaceres.com.br

Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a
firma de: **MARIA JOSANE DA SILVA** Dou Fé

BJG88765 R\$ 6,60 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 11 de dezembro de 2019

Em testemunho() da verdade.

At.: 155 - Ass. LUIZ ISMAEL TAQUES C. A. QUEIROZ-Escrev. Juramentado Cod Ato 22

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia: 38
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Luiz Ismael Taques C. A. Queiroz
Escrivente Juramentado
CPF 032.985.351-17



Sharon
Julia
Karen Mimoso de Mota

PESSOA JURIDICA - O.S. 503251

Protocolado em: 11/12/2019 sob nr. 16620 - Livro 15

Registrado em: 11/12/2019 sob nr. 5812 - Pasta A-36

Reg. por: LUIZ ISMAEL TAQUES C. A. QUEIROZ

Emol: R\$ 103,7

Em testemunho () da verdade

LUIZ ISMAEL TAQUES C. A. QUEIROZ - Escrev. Juramentado

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código(s) do ato: 107,108,534

BIN41636

RS:103,7

Selo de Controle Digital



Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE CÁCERES - MT

Bel. Juliano A. Machado - Titular
Rua General Osório, 2015 - Centro
Fone/Fax: (65) 3223-6060
CEP 78.200-000 - Cáceres/MT

Luiz Ismael Taques C. A. Queiroz
Escrivente Juramentado
CPF 032.985.351-17

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DA "ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC", REALIZADA EM 03/12/2019.

Qtd.	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	Karen Mamore' de Matos	Karen Mamore' de Matos
02	Cícero Leonardo dos S.S. Simões	Cícero Leonardo dos S.S.
03	SANDRA FRANCO GOMES	Dondie
04	Rolson da Silva	Rolson
05	Maria Josane da Silva	Josane
06	Pedro Benício Abalho	Pedro
07	Maria Ucedilio Gomes de Lima	Mario
08	Adriano Gomes	Adriano
09	RONALDO NEY DA SILVA	RONALDO
10	João Clímaco dos Santos Neto	João Clímaco
11	Francisco Benício Ribeiro	Francisco
12	Jesus Uliete de Oliveira	Jesus Uliete
13	Julia Ap da Silva de Paula	Julia
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CACERES MT - ASCARC

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro (05/02/2024).
Às 15:00 horas, nesta Associação de Catadores de Matérias Recicláveis de Cáceres – **ASCARC**, conforme o estatuto dessa associação, tendo como CNPJ (MF) 36 181 935 0001 69. Convoca todos os associados dessa associação, participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado neste dia 27/03/2024, às 08:00 horas em 1ª convocação e em 2ª e última convocação as 08:30 minutos, a ser realizada na Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, para tratar da seguinte pauta: que estão reunidos para apreciação de **adesão novos associados, exclusão e outros assuntos pertinentes a associação.**

- 1 – Desligamentos de associados;**
- 2 – Recomposição dos novos membros para ocupar as vagas em abertos.**
- 3 - Adesão de novos associados;**

Desde já agradeço e conto com a presença de vocês nesse processo, que juz à democracia em que vivemos.

Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36 181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

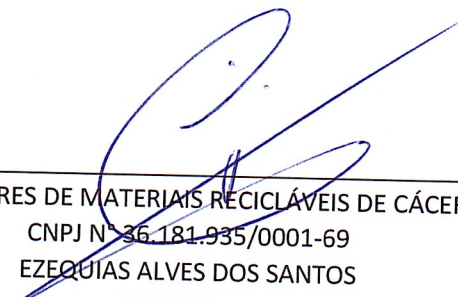
EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
CPF: 919 308 201 00
Presidente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins de direito, que a, Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres/MT - ASCARC, com sede na Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, na cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69, declaro idoneidade de Sr. EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS, brasileiro, presidente atual da ASCARC, portador do CPF 919 308 201 00 e do RG 1019400 SSPMS, em qualquer das suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fatos impedidos para a habilitação da entidade supramencionada e eventual cargo, e que a mesma está ciente da obrigatoriedade e declara ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cáceres/MT, 19 de Agosto de 2024.



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES/MT – ASCARC
CNPJ Nº 36.181.935/0001-69
EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 919.308.201-00
RG: 1019400 SSP/MS

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, especialmente para fins de reconhecimento de utilidade pública, que a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres - ASCARC-MT, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.935/0001-69, com sede na cidade de Cáceres-MT, à Rua General Osório, Nº 74, Bairro Santa Cruz, tendo como presidente, o sr. Ezequias Alves Dos Santos, brasileiro, catador de materiais recicláveis, portador do RG nº: 00.101.940-0 SSP/MT e do CPF nº 919.308.201-00, presta serviços de COLETA SELETIVA no município de Cáceres e região há mais de 03 (três) anos, e desde sempre oportuniza a inserção socioprodutiva de pessoas em vulnerabilidade social, bem como oportuniza o trabalho ressocializador de reeducandos apenados, fazendo jus ao reconhecimento de sua utilidade pública.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Cáceres-MT 03 de setembro de 2024.

JOSE EDUARDO Assinado de forma digital
por JOSE EDUARDO
MARIANO:02029813982
Dados: 2024.09.03
14:20:05 -04'00'
MARIANO:0202
9813982

JOSÉ EDUARDO MARIANO

Juiz de Direito

Matrícula TJMT 11.199



ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, DURAÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – ASCARC, neste estatuto designada, simplesmente, como **ASCARC**, fundada em data 26/10/2019, com sede e foro nesta cidade de Cáceres, na **Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, Cep 78205-230**, do Estado de Mato Grosso, é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza associativa, constituída por tempo indeterminado, sem econômicos, de caráter organizacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos a que a ela se dirigem, independente de sexo, raça, cor, idade, estado de saúde, credo político ou religioso, que se regerá pelas disposições do presente e pelas leis e regulamentos vigentes tendo:

- a) A sede administrativa, **situada na Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP 78205 230, no Município de Cáceres**, Estado de Mato Grosso, Brasil;
- b) Foro jurídico na Comarca de Cáceres, estado de mato Grosso;
- c) Área de Ação, para fins de admissão de associados (as), abrangerá todo o Município de Cáceres;
- d) Prazo de duração será por tempo indeterminado, e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e prestação de contas até 31 de março do ano subsequente.
- e) Área de atuação será abrangida em todo território do Estado de Mato Grosso.



CAPITULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º - A ASCARC tem por objetivo principal:

- a) A contratação de serviços para seus associados em condições e preços convenientes;
- b) Viabilizar as atividades de coleta seletiva de resíduos sólidos, a recuperação, a separação, a classificação e a mecanização dos resíduos recicláveis;
- c) Promover eventos educativos que envolvam a população, desenvolvendo o interesse ambiental, cultural e econômico que envolve a coleta seletiva, tendo os catadores como protagonistas;
- d) Aproveitar a capacidade dos catadores associados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- e) Buscar mecanismos que facilitem uma economia e justa do ponto de vista humano, social e ambiental dos catadores associados;
- f) Agregar parceiros e celebrar convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos nos âmbitos públicos ou privados;
- g) Serviços jurídicos e sociais que estejam dentro dos princípios do estatuto e o Regimento Interno da ASCARC;
- h) Promover com recursos próprios, convênios ou outros instrumentos jurídicos, a ascensão da coleta no Município de Cáceres, estado de Mato Grosso.
- i) Cautelar veículos e máquinas em nome da ASCARC, para o bom desenvolvimento do trabalho na Associação.
- j) Recuperação de materiais plásticos;
- k) Comercializar por atacado os produtos de resíduos de papelão, papel, metálicos, alumínio, produtos não metálicos, etc.

§ 1º - Nos contratos celebrados, a ASCARC representará os associados, coletivamente, agindo como sua mandatária;

§ 2º - Os associados executarão os serviços, convênios, praxeiras e contratos firmados pela ASCARC, em conformidade como este Estatuto e o Regime Interno.



CAPITULO III

DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - A **ASCARC** é constituída por números ilimitados de associados, podendo somente se associar, pessoas físicas ou reeducando que não exerçam outra atividade incompatível com a coleta e triagem dos resíduos, residentes e domiciliados no País, que tenham atingido a maioria civil, sendo intransmissível a qualidade de associado.

§ **Único** – Não serão admitidos como associados, cônjuges e parentes em até 2º grau os intermediários, proprietários de depósitos, empresas de atravessadores, bem como qualquer outras que não se enquadrem no caput.

Art. 4º - Para associar-se, os que não participarem da Assembleia Geral de Fundação deverá ser realizado solicitação escrita endereçada à Diretoria, a qual caberá apenas ao diretor presidente a decidir sua inclusão como membro.

§ **Único** – A formalização do ingresso dos associados na **ASCARC** implicará na adesão aos termos deste Estatuto, o qual o associado terá o direito e o dever de conhecê-lo integralmente.

Art. 5º - São Direitos dos Associados:

- I. Comparecer às Assembleias Gerais, participando das discussões e da votação do assunto em pauta;
- II. Votar e ser Votado para os cargos eletivos, nos termos do presente Estatuto;
- III. Utilizar os serviços prestados pela **ASCARC**;
- IV. Discutir e apresentar sugestões a Diretoria, sobre qualquer assunto de interesse da **ASCARC**;
- V. Recorrer dos atos da Diretoria, quando julgar os mesmos prejudiciais ou lesivos aos seus direitos como associado ou da **ASCARC**;
- VI. Solicitar informações junto a Secretaria de assuntos que lhe dizem respeito e/ou sobre as atividade da **ASCARC**;
- VII. Requerer, por escrito, Assembleia Extraordinárias, juntamente com 3/5 (um quinto) dos demais associados;
- VIII. Cada associado poderá representar somente 01(um) associado – a si mesmo;
- IX. O associado terá direito a 01(um)voto;
- X. Participar, sem direito a voto, das Reuniões da Diretoria;
- XI. Pedir sua demissão como associado, por comunicação escrita à Diretoria, que não poderá negá-la, e fará os encaminhamentos necessários
- XII. Somente os associados ativos que poderão se candidatar e ser eleitos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC

Art. 6º - São Obrigações dos associados:

- I. Observar e cumprir o disposto neste Estatuto;
- II. Participar de todas as atividades programadas pela **ASCARC**;
- III. Comparecer às Assembleias Gerais e acatar suas decisões;
- IV. Zelar as deliberações de Diretoria;
- V. Zelar pelo patrimônio social e pela integridade da **ASCARC**;
- VI. Indicar novos associados colaboradores e ativos;
- VII. Contribuir com o bom andamento do trabalho e o relacionamento interpessoal, priorizando o coletivo;
- VIII. Pagar mensalmente contribuição que será utilizado para custeio das despesas mensais da **ASCARC** e para fundo de reserva, conforme disposto do Regime Interno.

Art. 7º - Os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela **ASCARC**, desde que os seus atos regulares ou de gestão, não tenham contrariado o Estatuto, o Regime geral, os Regulamentos e Legislação aplicada à Entidade e à legislação Pátria.

§ Único – Os diretores responderão civil e criminalmente pela má aplicação dos recursos financeiros ou pelo desvio dos objetivos da **Associação**.

Art. 8º - A exclusão do associado será determinada pelo diretor presidente, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito de ampla defesa, quando restar comprovado que o associado:

- I. Tiver má conduta profissional ou algum ato cometido contra a **ASCARC**, ou descumprir o contido no Estatuto e no Regime Interno;
- II. Sem motivo justificado e aceito, atrasar mais de 03 (três) meses o pagamento de suas atribuições;
- III. Sem motivo justificado e aceito mais de 03 (três) Assembleias Gerais;
- IV. Levar bebidas alcoólicas ou chegar embriagado para desempenhar seu trabalho ou na sede da **ASCARC**;
- V. Levar menores de 18 (dezoito) anos na coleta e triagem de resíduos recicláveis do material reciclável, assim como, no local da **ASCARC** para desempenhar trabalho;
- VI. Não manter o respeito e dignidade com os Associados e Diretores da **ASCARC**;
- VII. Deixar o exercício da atividade de coleta e triagem de resíduos recicláveis, salvo por motivo devidamente justificado e aceito;
- VIII. Exercer outra atividade incompatível com a coleta e triagem de resíduos recicláveis.
- IX. Desvio de materiais de qualquer natureza da associação;
- X. Desvio de materiais recicláveis na rota ou coleta.



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC

§ 1º - A não observância dos incisos do caput, implicará na exclusão do Associado que se dará pela seguinte forma:

- a) Primeiramente através de advertência escrita pela Diretoria;
- b) No caso de reincidência, o associado será notificado por escrito pela Diretoria e será suspenso das atividades da **ASCARC** pelo prazo 03(três) dias; sem remuneração;
- c) Incorrendo novamente a Associado será notificado pela Diretoria com a justificativa da causa que o motivou, informando ao associado que poderá apresentar defesa no prazo de 10(dez) dias a contar de sua ciência;

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação da defesa, o Diretor Presidente convocará Reunião da Diretoria, a qual proferirá decisão por maioria simples de votos.

§ 3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso em última instância à Assembleia geral, no prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de sua exclusão.

§ 4º - Enquanto não julgado a defesa e o recurso, o Associado permanecerá afastado da **ASCARC**, suspensos seus direitos e obrigações.

CAPITULO IV

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 8º - A estrutura orgânica da **ASCARC** é composta de:

- I. Assembleia Geral;**
- II. Diretoria;**
- III. Conselho Fiscal.**

§ Único - A **ASCARC** não remunera seus dirigentes pelas funções eletivas exercidas por qualquer associado. No entanto, os dirigentes poderão contar com ajuda de custo e/ou diárias par custear despesas de viagens, conforme regimento interno.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC

Art. 11 – A Assembleia Geral será ordinária ou Extraordinária.

§ 1º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á 02 (duas) vezes por ano, e a Extraordinária sempre que necessário, e realizar-se-ão em local e horário previamente determinado;

§ 2º - A Assembleia Geral será convocada por correspondência direta aos associados ou por Edital afixado na sede da **ASCARC**, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários;

§ 3º - As convocações das Assembleias Gerais deverão ser feitas com prazo mínimo de 10 (dez) dias, podendo as Assembleias Gerais Extraordinárias serem convocadas com prazo de antecedência de no mínimo 03 (três) dias, desde que seja comprovada a urgência no tratamento da matéria;

§ 4º - A Assembleia Geral somente poderá deliberar em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, ou em segunda convocação, meia hora depois, em qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 5º - As decisões da Assembleia serão tomadas com a maioria simples de votos, salvo os casos expressos de modo diverso, não sendo permitido o voto por procuração ou por correspondência.

§ 6º - A Assembleia Geral Extraordinária convocada só deliberar sobre expresso de sua convocação.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger, empossar e destituir os dirigentes da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II. Deliberar sobre:
 - a) A dissolução da **ASCARC**;
 - b) As Alterações e Reformas do Estatuto;
 - c) A instituição e as alterações do Regimento Interno;
 - d) A aprovação da Prestação Anual de Contas;
 - e) A inclusão de associados;
 - f) A conveniência para alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais imóveis;
 - g) O plano de Atividades e a Previsão orçamentária para o ano seguinte;
 - h) Decidir em grau de recurso sobre os assuntos que tenham sido deliberados pela Diretoria e a ela levados, a pedido do(s) interessado (a);

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC

- i) Examinar os assuntos que lhes sejam propostos por associados, de qualquer natureza;
- j) Outras julgadas necessárias para o atendimento dos objetivos da Associação.

§ 1º - Para as deliberações sobre destituição dos administradores e alteração de Estatuto, inclusive no tocante à sua forma de administração, será exigida deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será por maioria absoluta.

§ 2º - Tratando-se de destituição dos administradores, deverão ser eleitos novos administradores, nos termos do artigo 15.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art. 13 – A Associação será administrada por uma Diretoria composta por:

- a) Presidente;
- b) Vice – Presidente;
- c) 1º Tesoureiro;
- d) 2º Tesoureiro;
- e) 1º Secretário;
- f) 2º Secretário.

Art. 14 – Compete à Diretoria, atendidas as decisões ou recomendações das Assembleias, planejar e traçar normas para as operações e serviços da **ASCARC**, com os associados e com terceiros. No desempenho das suas funções, cabem-lhe, entre outras, as seguintes atribuições.

- I.** Elaborar e submeter à Assembleia Geral proposta de programação anual e o relatório anual das atividades da **ASCARC**;
- II.** Executar a programação anual de atividade da **ASCARC**;
- III.** Estabelecer as normas para funcionamento da **ASCARC**;
- IV.** Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento da Entidade;
- V.** Contratar mão-de-obra especializada, quando for o caso;
- VI.** Elaborar e apresentar à Assembleia o Relatório Anual da **ASCARC**;
- VII.** Solicitar, sempre que julgar conveniente, o assessoramento profissional, par auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer um deles apresente previamente projeto sobre questões específicas.
- VIII.** Cabe a diretoria, por meio do seu presidente a responsabilidade de incluir ou excluir membros para associação.



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC

Art. 15 - A ASCARC será administrada por uma Diretoria com seus membros eleitos por maioria absoluta em Assembleia Geral, para um mandato de 05(cinco) estendendo de imediato este mandato em curso, podendo ser reeleito para um único período subsequente.

Art. 16 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados à pena, ainda que temporariamente, por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, concussão ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Art. 17 - Compete ao presidente, e em sua falta ao Vice-Presidente, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Convocar, não exclusivamente, as Assembleias Gerais;
- III. Convocar Reuniões de Diretoria;
- IV. Assinar os cheques bancários conjuntamente com o Tesoureiro, ou na falta deste com o Secretário;
- V. Representar a ASCARC ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- VI. Assinar todo e qualquer documento de responsabilidade da ASCARC;
- VII. Fazer organizar, por Contador legalmente habilitado e submeter à Assembleia Geral, anualmente, com parecer prévio do Conselho Fiscal, o Balanço Financeiro e o relatório de atividade da ASCARC;
- VIII. Compete ao presidente autonomia para realizar compras, vendas de materiais recicláveis, etc, cautelar veículos e máquinas em nome da associação.

Art. 18 - Compete ao 1º Tesoureiro, e em sua falta o 2º Tesoureiro, dentre outras obrigações, as seguintes:

- I. Arrecadar, contabilizar e depositar as contribuições dos associados, bem como outras doações em dinheiro;
- II. Zelar pelo Patrimônio da entidade mantendo atualizada a relação de bens e acompanhando o trabalho do profissional de contabilidade responsável;
- III. Assinar cheque conjuntamente com o Presidente e na falta deste, com o 1º Secretário;
- IV. Pagar as contas autorizadas pela Diretoria;
- V. Fixar em local de fácil acesso e leitura, para os associados, os relatórios de receitas e despesas, apresentando o balancete para análise do Conselho Fiscal;

Art. 19 - Compete ao 1º Secretário, e em sua falta o 2º Secretário, dentre outras obrigações, as seguintes:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as atas;
- II. Assinar cheques conjuntamente com o Presidente na falta do Tesoureiro e na falta do Presidente com o Tesoureiro;
- III. Atender e arquivar as correspondências;
- IV. Manter sob sua responsabilidade todos os documentos e atas que se referem à ASCARC.



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC

Art. 20 – Obrigam à **ASCARC** os atos administradores, desde que exercidos nos limites de seus poderes definidos no presente Estatuto.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 – O Conselho Fiscal da **ASCARC** é o órgão de finalização das atividades administrativas, financeiras, patrimoniais e orçamentárias.

§ 1º - É constituído por 03 (três) Membros;

§ 2º - Serão eleitos e empossados pela Assembleia Geral, por maioria simples, escolhidos entre os associados, e que estejam em pleno gozo de suas atribuições legais;

§ 3º - Possuem mandato de 05 (cinco) anos, podendo ser reeleito para um único período subsequente.

Art. 22 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar todos os documentos de receitas e despesas;
- II. Aprovar ou rejeitar a prestação de contas a ser submetida à Assembleia Geral.

SEÇÃO V

DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSO

Art. 23 – O patrimônio da **ASCARC** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, e outros que venha a adquirir por compra, permutas, doação ou legado.

Art. 24 – As rendas e receitas da **ASCARC** serão provenientes de:

- I. Doação e legados;
- II. Contribuições voluntárias em dinheiro ou em bens;
- III. Mensalidades e contribuições recebidas dos associados;
- IV. Resultados ou produtos auferidos em campanhas de arrecadação de fundos especiais, inclusive em coparticipação com outra instituição ou empresas do setor privado;
- V. Subvenções, auxílios ou convênios destinados pelos poderes Públicos Federais, Estaduais ou Municipais;
- VI. Rendas auferidas nas locações de imóveis e eventuais outras rendas;



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC

- VII.** Juros, dividendos, ações, apólices de dívida pública, assim como aqueles decorrentes de prestação de serviços, e vendas de produtos industrializado, manufaturados, artesanais, artísticos e vendas de materiais recicláveis;
- VIII.** Receita da coleta, recuperação de matérias plásticas, sucatas de alumínio, materiais metálicos, papel, papelão e outros materiais recicláveis.
- IX.** Parcerias e convênios com órgãos públicos ou privados.

§ 1º - Todos os bens e receitas serão aplicados integralmente dentro do território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais, segundo previstos neste estatuto;

§ 2º - Parte dos recursos independente de doação, parcerias e vendas de produtos recicláveis da Associação terá uma parte do CAIXA da associação será destinado para que possa utiliza-la na sua manutenção e eventuais despesas administrativas que possam ocorrer com algum veículo, máquinas e peças caso necessária for.

Art. 25 - Os bens patrimoniais da **ASCARC** têm total desvinculação dos bens dos diretores e membros.

Art. 26 - A **ASCARC** poderá ser dissolvida por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, desde que haja dificuldades insuperáveis que impossibilitem sua continuação, estando presentes, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 1º - A Assembleia Geral Extraordinária só será convocada caso não tenha nenhum membros interessado em dar continuidade aos trabalhos da associação, caso 01 (um) dos membros efetivos apresentar interesse e plano para continuar os trabalhos a Associação não poderá ser Dissolvida independente de Assembleia Geral Extraordinária.

§ 2º - Dissolvida à **ASCARC**, o remanescente de seu Patrimônio Líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideias dos associados, será destinado à entidade (s) de fins iguais ou semelhantes aos seus, necessariamente sediadas no Município de Cáceres, ou em não a havendo, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

CAPITULO IV

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 27 - A votação da Diretoria e Conselho Fiscal será adotada um (01) cédula onde conste à relação nominal de todos os candidatos.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC



Art. 28 - Dentro de 01 (hum) ano, contados da data de deferimento do registro da ASCARC, o Presidente convocará e realizará uma Assembleia Geral para convocação de Regimento Interno, que regulamentará o presente Estatuto, sem poder contraria-lo.

Art. 29 - A ASCARC fica autorizado pelo presente Estatuto para representar seus associados, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, de acordo com o artigo 5º, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para fins de obtenção de quaisquer direitos previstos na legislação vigente.

Art. 30 - A ASCARC não fará qualquer discriminação ou distinção de sexo, raça, cor, idade, estado de saúde, credo político ou religioso ou outra de qualquer natureza nos termos do presente Estatuto.

Art. 31 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria sendo referendado pela Assembleia Geral desta entidade.

Cáceres-Mt, 09 de outubro de 2021.
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS REICLÁVEIS
CNPJ. 36.181.935/0001893
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
Presidente

ALESSANDRO FRANCISCO LEITE
Advogado – 22.853 OAB/MT

Alessandro Francisco Leite
Advogado
OAB/MT 22853



2º

OFÍCIO

CÁCERES

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br

PESSOA JURIDICA - O.S. 678892

Protocolado em: 21/10/2021 sob nr. 17076 - Livro A-16

Registrado em: 21/10/2021 sob nr. 6268 - Pasta: A-41

Averb ao prot. nr. 16.621 e reg. nr. 5.813-Pasta: A-36

Reg. por: THIAGO DELUQUE DE ALMEIDA -

Emol: 125,5

Em testemunho () da verdade

JOSIMARA DA SILVA F. VIANA - Escrev. Juramentada

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selosJosimara da Silva F. Viana
Escrevente Juramentada
2º Ofício - Cáceres-MT2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE CÁCERES-MT

Bel. Juliano A. Machado - Titular

Rua General Osório, 2015 - Centro

Fone/Fax: (65) 3223-6060

CEP 78.200-000 - Cáceres/MT

2º

OFÍCIO

CÁCERES

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br

ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código(s) do ato: 103,107,108,534,

BQL03517

Selo de Controle Digital

R\$:125,5

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selosASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ 36.181.830/0001-05
Eduarda dos Santos
Presidente



Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT, 78200-000

Secretaria Municipal de Fazenda



Inscrição

1004612

Número/Exercício

316/2024

ALVARÁ

Para Localização e Funcionamento

Razão Social

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE
CÁCERES MT ASCARC**

Nome Fantasia

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS**

9209500, 3831901, 3831999, 3832700, 3839499, 4687701, 4687702, 4687703,
8599699, 6399200

Porte

DEMAIS

Atividade Principal

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMINIO, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NÃO-METALICAS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço

RUA GENERAL OSÓRIO Nr. 74

SANTA CRUZ

Cáceres - MT

Observação

O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei
10.402/2016 e demais Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros

Início Atividade

11/12/2019

Tipo de Alvará

Definitivo

Validade

31/12/2024

Inscrição Estadual/RG

CNPJ/CPF

36.181.935/0001-69

Area Ocupada(m²)

100,00

Inscrição Imobiliária

Horário Especial de Funcionamento

Sim

Publicidade de Fachada (m2)

0,00

Horário de Funcionamento

Dias Semana

07:00 / 18:00

Sabádo

07:00 / 13:00

**CONSUMIDOR
EXIJA SUA NOTA FISCAL**

"Manter Afixado em Local Visível"

Cáceres, 09 de abril de 2024



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁ CERES
– MT – ASCARC**

PLANO DE TRABALHO

CÁCERES - MT/2021

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

1. DADOS CADASTRAIS

Organização Proponente: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES /MT - ASCARC		
CNPJ: 36.181935/0001-69		
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO N° 74		
BAIRRO: SANTA CRUZ		
CIDADE: Cáceres/MT	U.F: MT	CEP: 78.205-230
DDD TEL FIXO:	TEL (Celular) 65 99924 8594	
E-mail: arcarcmt@gmail.com / marcos_692@hotmail.com		
Nome do Representante: EZEQUIAS ALVEZ DOS SANTOS		Função: Presidente
CPF: 919.308.201-00	RG: 1019400 SSP/MS	
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas	N°: 302	BAIRRO: Jardim do Trevo
CIDADE: Cáceres	U.F: MT	CEP: 78205-817

2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

A Associação de trabalho denominada ASCARC – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES/MT, constitui de uma sociedade simples, que rege-se pelo seu estatuto.

3. OBJETIVO DA ORGANIZAÇÃO

O presente Plano de Trabalho tem como principal objetivo, realizar a coleta seletiva de materiais recicláveis no município e distritos através da coleta porta a porta, grandes geradores, comércios, indústrias e distritos circunvizinhos do município de Cáceres/MT. Será realizada uma conforme cronograma estabelecido pelo Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal ou de acordo com as necessidades do gerador, além do recebimento direto de materiais recicláveis no barracão da associação. O transporte dos materiais recicláveis até a sede será realizado por caminhão gaiola. A triagem e separação dos materiais coletados serão de acordo com sua tipologia. E em seguida a prensagem, enfardamento e pesagem dos materiais recicláveis para comercialização. Onde empresas, associações, indústrias, dentre outros, responsáveis por realizar a reutilização, reciclagem dos materiais ou destinação final ambientalmente correta. Este procedimentos visam a minimização dos materiais destinados ao Aterro Sanitário municipal de Cáceres – MT, prolongando assim sua vida útil, e principalmente, possibilitando a inserção de famílias de baixa renda no mercado de trabalho.

Estabelecer o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela Associação de Catadores, bem como direcionar as ações da coleta seletiva no município de Cáceres/MT, haja vista que, a coleta seletiva já atende cerca de 15.020 domicílios, o que corresponde a 46% do município de Cáceres/MT.

Rua General Osório, n° 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o n° 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

Portanto, as informações que serão apresentadas no decorrer deste plano são diretrizes para a implementação e suporte à expansão a coleta seletiva, até que seja atendido 100% do município, incluindo seus distritos.

No que se refere as metodologias de coleta seletiva a ser empregada, pode-se destacar a separação em centros de triagem, necessária quando há implantação da coleta seletiva simples ou diferenciada, onde há a separação apenas entre recicláveis, não recicláveis e, quando possível, em compostáveis e a segregação total na fonte. No Município de Cáceres é desenvolvido o modelo de coleta seletiva em centro de triagem, no qual há a separação entre recicláveis e não recicláveis.

Neste quadro, quanto aos modelos de coleta seletiva, os mesmos podem ser divididos entre coleta porta a porta, coleta em postos de entrega voluntária e coleta por trabalhadores autônomos. Assim, haja vista a realidade e particularidade do Município de Cáceres, bem como a imposição normativa que instituiu o Programa Cáceres Recicla, adotou-se o modelo de coleta porta a porta, bem como será gradativamente implementação a entrega voluntária em postos denominados como ECOPONTOS.

Dentre as etapas usuais de implantação, se dividem basicamente em: diagnóstico, planejamento, implantação, operação e monitoramento, que dentre os indicadores acompanhados pode-se citar: quantidade mensal coletada (t/mês), quantidade recicláveis comercializados (un), valor arrecadado (R\$) e o custo total do programa (R\$/t).

Assim, o estudo que embasou a realização do presente Plano de Trabalho está diretamente relacionado com a análise empírica dos agentes públicos lotados no âmbito da Autarquia Águas do Pantanal, a partir da experiência da coleta desenvolvida sobre o ano de 2020, tendo sido levado em consideração aspectos que envolvem a logística na utilização das rotas domiciliares, custo operacional, o custo de combustíveis nas rotas, custos com locação de imóvel e os custos na promoção da conscientização da população para aderir ao programa de coleta seletiva.

Para que todo município seja atendido, serão realizadas estratégias para atuar em três frentes diferentes, sendo estas: a coleta seletiva porta a porta em imóveis residenciais, a coleta seletiva em imóveis que empreendam a atividades comerciais/industriais além de prédios públicos e a coleta seletiva em contêineres locados em pontos estratégicos dos municípios. Com estes modelos de coleta será possível atender diferentes públicos, além de oferecer a possibilidade aos munícipes dos bairros que ainda não estão sendo atendidos de também participarem da coleta seletiva.

Nesse contexto, a coleta seletiva foi planejada com intuito de realizar mudanças que sejam ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viável, a fim de aumentar a quantidade de material reciclável a ser recebido no Centro de Triagem, possibilitando a reinserção destes resíduos no mercado, promover a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, bem como diminuir o envio destes resíduos ao aterro municipal de Cáceres/MT.

Desta forma, o presente plano propõe e subsidia as ações que culminará na celebração do termo de colaboração a ser celebrado em decorrência da chamada pública a ser implementada.

4. DADOS SOBRE OS RESÍDUOS E A POPULAÇÃO DE CÁCERES/MT

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

A escolha dos bairros onde se iniciaria a coleta seletiva no município foram fundamentadas em diversos critérios, tais como a composição gravimétrica, quantidade de pessoas por bairro e proximidade dos bairros em relação ao atual Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Cáceres.

COMPOSIÇÃO GRAVIMÉTRICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT - 2016													
	R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	R8	R9	R10	MÉDIA	GRAV.	%
Papel e papelão	4,35	7,93	16,85	20,26	7,70	16,86	12,75	12,05	50,17	4,75	15,37	9,14%	32,25%
Plástico Mole	17,26	14,37	18,04	16,03	11,83	11,05	17,47	15,15	16,73	16,63	15,46	9,19%	
PET	1,62	3,52	4,27	3,24	3,50	3,41	2,94	2,52	6,53	4,90	3,65	2,17%	
Plástico Duro(PEAD,caixarias,etc.)	2,28	2,54	4,88	2,95	3,03	3,68	4,39	4,84	14,77	3,64	4,70	2,80%	
Vidro	2,76	5,27	4,62	3,95	3,30	6,10	7,67	3,95	5,98	4,83	4,84	2,88%	
Multicamadas (tetrapark e outros)	2,37	2,38	2,75	2,97	2,11	2,74	2,04	1,52	3,20	1,78	2,39	1,42%	
Metais (latas, ferro, inox, etc.)	3,18	1,15	5,44	6,65	5,40	6,31	4,07	5,97	11,91	3,84	5,39	3,21%	
Latínhas e alumínio em geral	1,77	1,28	2,25	2,96	2,75	1,95	2,34	1,50	3,90	3,63	2,43	1,45%	
Eletrônicos	0,34	0,23	0	0,20	0,70	0,37	0,70	0,27	2,14	0,00	0,50	0,29%	
Trapos, panos e estopas	2,67	2,71	5,04	7,60	3,79	2,45	2,22	2,83	1,43	1,00	3,17	1,89%	
Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	32,14%
Couro	0,13	1,34	2,17	1,91	1,39	1,28	1,45	0,58	1,12	0,50	1,19	0,71%	
Lixo Sanitário, fraldas e rejeitos geral	58,43	45,09	63,70	54,54	56,80	46,41	48,97	41,85	31,50	44,20	49,15	29,23%	
Perigosos (pilhas, baterias, lâmpadas)	0,27	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,02%	
Infecantes (agulhas, hospitalar, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Orgânico (alimentos, cascas de frutas, etc.)	58,98	47,63	37,19	48,40	51,23	36,21	48,68	36,3	29,52	37,23	43,14	25,66%	35,60%
Folhas e podas	17,81	12,72	19,88	15,15	22,00	14,23	23,12	13,83	23,40	5,08	16,72	9,95%	
TOTAL	174,22	148,27	187,08	186,81	175,53	153,05	178,81	143,16	202,30	132,01	168,12	100,00%	100,00%

4.1. Composição gravimétrica

A composição gravimétrica fora realizada pela empresa HIDROSAN, a qual está apresentada na Quadro 1. A quantidade de cada tipo de material nos respectivos lugares analisados está em quilo (kg) e a representação final em porcentagem. De acordo com o estudo, os materiais recicláveis representam 32,25% do total de materiais produzidos no município de Cáceres/MT.

Quadro 1: Composição gravimétrica realizada em 2016, pela HIDROSAN.

A seguir estão os bairros e os locais onde foi realizada a gravimetria no município de Cáceres/MT:



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

COMPOSIÇÃO GRAVIMÉTRICA - LOCAIS ANALISADOS	
R1	Jd. Das Oliveiras - Jd. Imperial - Jd. Lucélia - São Lourenço - Rodeio - Vila Fifi - Junco - Vila Real - Panorama - Garcês
R2	Cavallhada I - II - III e IV - Iate - Rua das Maravilhas - Chácara das Irmãs - Santa Rosa e Vila Irene
R3	Tancredo Neves - Grilo - Vila Nova - Massa Barro - Cohab Nova - Jd. Solução - Olhos d'Água - Resid. Aeroporto - Jd. Pe. Paulo - Carrapatinho - Vista Alegre - Betel - Lot. Bom Samaritano
R4	Resid. Ana Paula - Santa Cruz Maracanãzinho - Vila dos Sargentos - Marajoara - São Luiz - Paraíso - Carne Seca - Quebra Pau - São Miguel
R5	Cohab Velha - Santa Isabel - Tia Ayda - Jd. Celeste - Cristo Rei - Poupex - Santos Dumont - DNER - Resid. Bandeirante - Lobo - São Jorge - Morada do Sol - São José - Espírito Santo - Jd. Planalto
R6	Monte Verde - Getúlio Vargas - Avenida Talhamares - Vila Mariana - Lavapés - Cidade Alta - Cic
R7	Monte Verde - Getúlio Vargas - Avenida Talhamares - Vitória Régia - Jd. Popular - Cavallhada - Rua Joaquim Murtinho (Cavallhada) - Hospital São Luiz
R8	Detran - Jardim Guanabara - Resid. Paraíso - Resid. Aroldo Fanaia - Nova Era - 12 de agosto - Primavera - Santo Antônio - Jardim União - Junco - Cidade Nova - Jardim do Trevo
R9	Centro
R10	Sadia, Caramujo, Vila Aparecida, Horizonte do Oeste e Limão

Quadro 2: Bairros onde foi realizada a composição gravimétrica no município de Cáceres/MT.

2.1.1 Da Política Reversa de Vidros

Cumprе esclarecer que o vidro, bem como as garrafas de vidros, possui baixo valor econômico, devido a sua complexidade de comercialização. Quanto a matéria ora ventilada, a Lei Municipal nº 2.677/2018, responsável por dispor sobre a concretização da logística reversa em relação às garrafas de vidro comercializadas no município de Cáceres, determina que o descarte das garrafas de vidro comercializadas no município de Cáceres é de responsabilidade dos consumidores, comerciantes e distribuidores.

Ao atribuir a responsabilidade aos Geradores deste tipo específico de Resíduo, a norma municipal estabelece em seu art. 4º a necessidade de se estabelecer um sistema de logística reversa no âmbito deste Município:

Art. 4º Os estabelecimentos importadores, distribuidores, fabricantes e comerciantes de garrafas de vidro, comercializadas no município de Cáceres são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

§ 1º Fica proibido o descarte de garrafas de vidro, devendo o consumidor efetuar a sua devolução nos pontos de coleta instalados pelos estabelecimentos responsáveis pela comercialização.

§ 2º Os estabelecimentos responsáveis pela comercialização de garrafas de vidro, ficam obrigados a instalar pontos para o recebimento dos produtos após o uso pelo consumidor, devendo encaminhá-los aos distribuidores responsáveis por sua comercialização no município que, por sua vez, os encaminhará aos respectivos fabricantes e importadores.

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

§ 3º Os fabricantes e importadores de garrafas de vidro comercializados no Município de Cáceres deverão conferir-lhes destinação final ambientalmente adequada, nos termos da legislação vigente.

§ 4º O Poder Público obriga-se a divulgar à população a forma de como deverá ser cumprida a presente lei.

Isto porque a referida norma veda expressamente o descarte de garrafas de vidro no lixo comum, ao tempo em que determina a realização de um sistema de logística reversa que envolve diretamente os atores sociais responsáveis pela comercialização e distribuição dessa qualidade de resíduo. É importante destacar que ainda não fora estabelecido um plano de estruturação e implementação da política reversa, apesar de algumas distribuidoras receberam as garrafas em seus estabelecimentos.

Assim, diante da necessidade do estabelecimento de um plano específico para a política reversa, que estabeleça junto aos distribuidores e comerciantes a instalação de pontos de coleta, dentro do seu limite de atuação, haja vista o interesse público na correta destinação dos vidros e das garrafas de vidros, este plano de operação propõe que esta associação de catadores promova a devida coleta do vidro, em separado do resíduo domiciliar.

Aliás, cumpre esclarecer que atualmente algumas garrafas de vidros são recebidas pelos Fabricantes/Distribuidores, como é o caso dos selos AMBEV, Coca-Cola e Petrópolis, cabendo a Entidade prestadora do serviço manter a presente lógica. Quanto aos demais vidros, até que seja estabelecido o plano de estruturação e implementação da política reversa junto as distribuidoras e comerciantes, os mesmos serão coletados e triturados pela Entidade Responsável pela Coleta Seletiva, cujo produto da trituração será destinado ao aterro sanitário, recebendo pela tonelada coletada.

Dessa forma, serão considerados como Materiais Recicláveis aqui neste estudo os resíduos economicamente viáveis para as/os Catadoras/es de Materiais Recicláveis, tendo então uma representação de 32,25% de todo o resíduo gerado.

2.2 Quantidade de unidade comercial

A quantidade de unidades comerciais por bairro foi obtida a partir da consulta ao banco de dados do Sansys (software utilizado para a gestão comercial da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, referência julho/2020), conforme demonstrado na Quadro 3.

BAIRROS CÁ CERES	Nº RESIDÊNCIAS	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
AEROPORTO	521		x		
AROLDO FANAIA	472			x	
BETEL	143		x		
CAVALHADA I	1889	x			
CAVALHADA II	686	x			
CAVALHADA III	1270		x		

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

BAIRROS CÁCERES	Nº RESIDÊNCIAS	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
CENTRO	3340	x			
CIDADE ALTA	331	x			
CIDADE NOVA	821		x		
COHAB NOVA	878		x		
COHAB VELHA	1295	x			
DNER	853			x	
ESPÍRITO SANTO	414		x		
GARCÊS	306				x
GUANABARA	608			x	
JARDIM CELESTE	346			x	
JARDIM DAS OLIVEIRAS	823				x
JARDIM DO TREVO	339	x			
JARDIM IMPERIAL	531				x
JARDIM MARAJOARA	475	x			
JARDIM PADRE PAULO	1008		x		
JARDIM PANORAMA	171				x
JARDIM PARAÍSO	443				x
JARDIM UNIÃO	243		x		
JOAQUIM MURTINHO	29		x		
JUNCO	865		x		
LAVAPÊS	495		x		
LOBO	1.135			x	
MARACANÃZINHO	548	x			
MASSA BARRO	568	x			
MONTE VERDE	346	x			
NOVA ERA	625			x	
OLHOS D'ÁGUA	22		x		
RODEIO	565				x
SANTA CRUZ	838	x			
SANTA ISABEL	726	x			
SANTA ROSA	37	x			
SANTO ANTÔNIO	141				x
SANTOS DUMONT	632			x	
SÃO JORGE	154			x	
SÃO LOURENÇO	187				x
SÃO LUIZ DA PONTE	1.056	x			
SÃO MIGUEL	137	x			
VILA IRENE	1178	x			
VILA MARIANA	474	x			

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

BAIRROS CÁ CERES	Nº RESIDÊNCIAS	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
VILA NOVA	598		x		
VILA REAL	1110				x
VITÓRIA RÉGIA	757	x			
DISTRITO CARAMUJO	422		x		
DISTRITO HORIZONTE	161				x
DISTRITO SADIA	158				x
DISTRITO VILA APARECIDA	250			x	
CLARINÓPOLIS	82				x
ATENDIMENTO FASE 1		15020			
ATENDIMENTO FASE 2			7729		
ATENDIMENTO FASE 3				5075	
ATENDIMENTO FASE 4					4678
TOTAL RESIDENCIAS	32502				

Quadro 3: Quantificação dos domicílios por bairro no município de Cáceres/MT.

3. EXPANSÃO DA COLETA SELETIVA

A coleta seletiva está estruturada em 4 (quatro) Fases, conforme demonstra Quadro 4.

	Nº DE RESIDÊNCIAS	PORCENTAGEM TOTAL DE ATENDIMENTO	ADESÃO DA POPULAÇÃO	PROJEÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL COLETADO (TON/MÊS)
FASE 1	15020	46%	20%	83,9
FASE 2	7729	70,0%	30%	190,7
FASE 3	5075	86%	40%	311,0
FASE 4	4678	100,00%	50%	454,1

Quadro 4: Fases da expansão da coleta seletiva por número de domicílios.

A primeira Fase foi implantada em setembro de 2020, com atendimento de 18 bairros, o que corresponde a cerca de 46% do total de domicílios no município de Cáceres/MT, tendo sua área de abrangência representada na Figura 1. O serviço de coleta seletiva é executado de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e aos sábados das 7:00 às 11:00 horas, com rotas específicas determinadas por esta autarquia em dias alternados ao da coleta domiciliar e com a frequência semanal.

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

Para fins de dimensionamento de capacidade instalada do sistema, o desenvolvimento da solução técnica se inicia com a definição da meta da quantidade em quilos total de material, que será coletada seletivamente por mês. O cálculo dessa meta é feito de acordo com a Equação 1:

$$\text{MCol} = \text{N}^\circ\text{Resid.} \times \text{GerRes} \times \text{Pop. Res} \times \% \text{ de recicláveis} \times \text{TAdesão}$$

Onde:

MCol - Meta mensal da quantidade total coletada seletivamente (kg/mês)

NºRes – Número de domicílios residenciais (a depender da fase)

Pop. Res – Número de habitantes por domicílio – 3,63 (IBGE)

GerRes - Geração de resíduos sólidos por dia por pessoa (kg/dia) – Conforme PMSB, 2016 de 0,8 kg/hab.dia

TAdesão - Taxa de adesão da população ao serviço de coleta seletiva municipal (%)

No que corresponde ao índice de adesão da população determinado, atualmente encontra-se em torno de 15%. Mesmo considerando os investimentos em educação ambiental contínua, experiências de outros projetos de mesma natureza mostram que nem todas as pessoas com acesso ao serviço de coleta seletiva irão aderir ao serviço, sendo assim foi adotado como meta o índice de 50% na Fase 04.

Visto isso, se faz imprescindível a realização sistemática em diversos meios de comunicação de campanhas e ações de sensibilização da população por parte da Associação/Cooperativa de catadores de materiais recicláveis conjuntamente com o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, de modo a obter maior adesão da população e consequente expansão da coleta seletiva nas demais localidades do município.



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT



Figura 1 - Mapa de abrangência da Fase 1 da coleta seletiva na cidade de Cáceres/MT

Para a expansão da coleta seletiva nos demais bairros, de acordo com as fases, serão analisados os seguintes critérios:

- Deverá ter sido aplicada toda a metodologia de sensibilização nos bairros;
- Aumento da adesão da população em cada fase, conforme porcentagens apresentadas no quadro 04;
- 50% do resíduo coletado na coleta seletiva tem que ser material reciclável;
- Aumento da quantidade de material reciclável comercializado.

A verificação de tais critérios tem intuito de diminuir a quantidade de rejeitos enviados ao Centro de Triagem, o que implica na valorização dos materiais recicláveis coletados pelos Catadores.

Na Figura 2, é apresentado o mapa de projeção da expansão da coleta seletiva na área urbana do município de Cáceres. Cumpre esclarecer que a coleta seletiva nos distritos será implementada da seguinte forma:

- Distrito do Caramujo na Fase 2;
- Distrito Vila Aparecida na Fase 3;
- Distrito Horizonte do Oeste, Nova Cáceres e Clarinópolis na Fase 4.

Além do aumento da quantidade coletada de materiais recicláveis, foi considerada como critério de mudança de fase a estrutura hoje oferecida por esta autarquia, uma vez que, para expandir a coleta seletiva em todo território do município de Cáceres, é necessária uma

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

Carrinho de Mão	1	Carrinho de mão com estrutura metálica, dois braços metálicos, apoio fixo para estacionamento do carrinho e pneu com câmara.
Containers de PEAD	5	Container com capacidade de 1000L, feito de plástico polietileno de alta densidade (PEAD), com alças laterais para basculamento, tampa articulada ao próprio corpo, dreno para escoamento de líquidos, com 4 giratórios com rodas de borracha para movimentação.
Caminhão Carga Seca	1	Caminhão Volkswagen 9,170 Delivery, com carroceria coberta com gaiola metálica, chapa de apoio para subir na carroceria, adesivos da Autarquia Águas do Pantanal, retrovisores em cada lateral, retrovisor interno, 2 portas e 1 maçaneta em cada porta, 1 som automotivo, 1 conjunto de caixa de som, ar condicionado e banco almofadado para três pessoas, 4 pneus e motor diesel.

Quadro 5: Lista de equipamentos.

Além destes equipamentos, a autarquia dispõe de 01 empilhadeira e 01 triturador de vidro, os quais serão disponibilizados a Cooperativa/Associação de catadores a partir do prévio agendamento com o setor de Resíduos Sólidos, para que se atenda às necessidades das duas Cooperativas/Associações habilitadas.

Caso seja habilitada somente uma Cooperativa/Associação, serão fornecidos todos os equipamentos destinados a coleta seletiva, conforme descrito abaixo:

EQUIPAMENTO	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
Empilhadeira	1	Empilhadeira motorizada, ano de fabricação 2020, equipamento novo, capacidade de carga 2500 kg, motor a diesel, assento fixo, sistema de amortecimento que reduz a vibração do veículo ao operador, assoalho da cabine revestido com tapete emborrachado antiderrapante, cinto de segurança, alarme sonoro de ré, 2 pneus dianteiros 14 lonas e 2 pneus traseiros 10 lonas.
Prensa	2	Prensa enfardadeira vertical, com suporte que contém os botões de comando, prensa com porta de inserção de recicláveis e porta de ejeção do fardo, sistema de ejeção do fardo por meio de cordas de aço, sistema hidráulico completo para o funcionamento da prensa.
Balança	1	Balança eletrônica, com haste e marcador da pesagem e quatro rodas na base da balança.
Empilhadeira Manual	1	Empilhadeira manual com garfos ajustáveis, 2 rodas de carga em nylon, 2 rodas de direção em nylon, com engrenagem suficiente e necessária para erguimento de cargas, alças para apoio e direcionamento da empilhadeira.



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

Triturador de Vidro	1	Triturador de vidro TVL – 103, com disjuntor de liga/desliga, abertura para inserção de garrafas de vidro, sistema interno de trituração e gaveta para armazenamento do vidro triturado.
Bebedouro (P-1291)	1	Bebedouro metálico com filtro, 3 torneiras para saída de água e base para apoio de copos.
Carrinhos de Mão	2	Carrinho de mão com estrutura metálica, dois braços metálicos, apoio fixo para estacionamento do carrinho e pneu com câmara.
Containers de PEAD	5	Container com capacidade de 1000L, feito de plástico polietileno de alta densidade (PEAD), com alças laterais para basculamento, tampa articulada ao próprio corpo, dreno para escoamento de líquidos, com 4 giratórios com rodas de borracha para movimentação.
Caminhão F4000	1	Caminhão F4000, com carroceria coberta com gaiola metálica, chapa de apoio para subir na carroceria, adesivos da Autarquia Águas do pantanal, retrovisores em cada lateral, retrovisor interno, 2 portas e 1 maçaneta em cada porta, 1 som automotivo, 1 conjunto de caixa de som, ar condicionado e banco para três pessoas almofadadas, 4 pneus e motor diesel.
Caminhão Carga Seca	2	Caminhão Volkswagen 9,170 Delivery, com carroceria coberta com gaiola metálica, chapa de apoio para subir na carroceria, adesivos da Autarquia Águas do Pantanal, retrovisores em cada lateral, retrovisor interno, 2 portas e 1 maçaneta em cada porta, 1 som automotivo, 1 conjunto de caixa de som, ar condicionado e banco almofadado para três pessoas, 4 pneus e motor diesel.

Quadro 6: Lista de equipamentos.

A Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal se compromete a fazer Termo de Cautela dos equipamentos e veículos para os Catadores, de modo que esta Associações usufrua desses equipamentos, bem como se responsabilize por sua integridade.

5. PLANEJAMENTO DA COLETA SELETIVA PORTA A PORTA

No município de Cáceres serão realizados 3 tipos de coletas seletivas: a coleta seletiva porta a porta nas residências; coleta seletiva nos comércios e coleta seletiva nos contêineres, sendo todas essas modalidades realizadas por Catadores de Materiais Recicláveis, vislumbrando a ascensão social e econômica desta classe de trabalhadores.

5.1. Coleta seletiva porta a porta nas residências

A coleta seletiva porta a porta nas residências é realizada com frequência semanal em cada domicílio com rotas específicas para atendimento em cada bairro. Para que sejam

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

evitadas confusões quanto ao tipo de coleta que está sendo realizada, o roteiro da coleta seletiva foi planejado de modo que não coincida com a coleta regular domiciliar.

O caminhão da coleta seletiva percorre todas as ruas dos bairros contemplado coletando os materiais recicláveis, sendo possível este estarem acondicionados em sacolas ou em caixas. Materiais como papel, papelão, plásticos, alumínio, vidros e material ferroso serão coletados e levados até o Centro de Triagem de Materiais Recicláveis.

Salientamos que a Cooperativa/Associação deverá estimular os imóveis localizados em suas rotas, a usarem recipientes exclusivos para os resíduos recicláveis, a fim de facilitar a identificação e a coleta seletiva.

Atualmente, são atendidos os seguintes bairros na execução da Fase 1 da coleta seletiva porta a porta: Cavallhada I, Cavallhada II, Centro, Cidade Alta, Cohab Velha, Dom Máximo, Jardim São Luiz da Ponte, Jardim do Trevo, Maracanãzinho, Monte Verde, Massa Barro, Santa Cruz, Santa Isabel, Santa Rosa, São Miguel, Vila Mariana, Vila Irene e Vitória Régia.

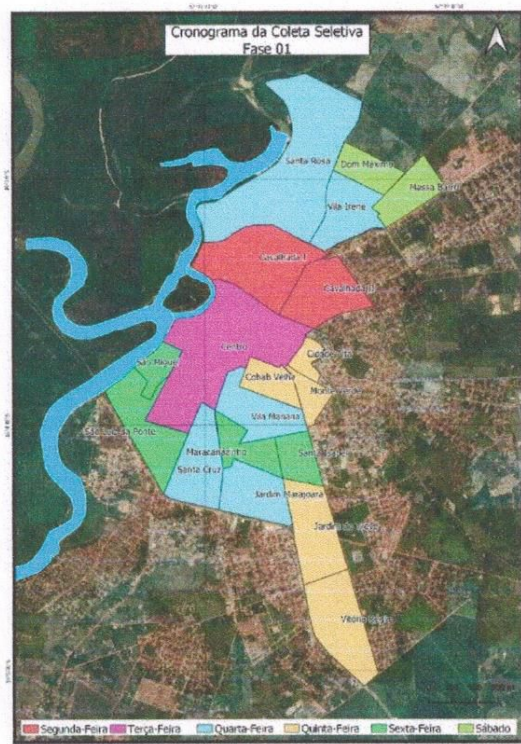


Figura 3 - Mapa da rota da coleta seletiva da Fase 1.

Deste modo, ao ser celebrado o Termo de Colaboração com as duas Associações habilitadas para executarem a coleta seletiva no município de Cáceres, considerou-se a divisão da Fase 1 em duas regiões conforme mostra a Figura 4. A região 1 e a região 2 serão distribuídas a partir da realização de sorteio, e a região central será coletada de forma rotativa entre as duas parceiras. Caso seja habilitada somente uma Cooperativa/Associação, será mantido a rota do da Figura 3.

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

Para a divisão das regiões fora considerado o número de residências e a proximidade entre os bairros.

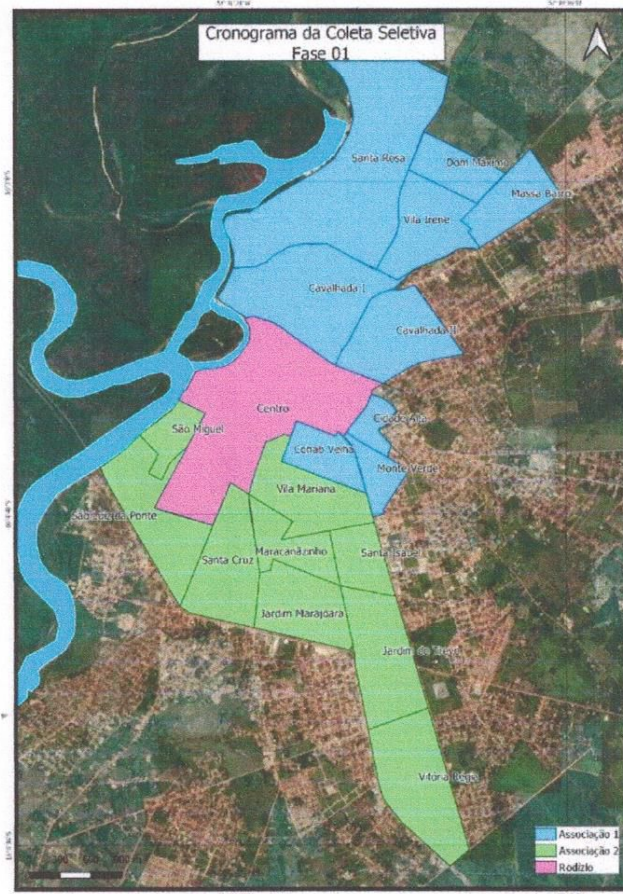


Figura 4 – Divisão da Fase 1 em regiões.

As rotas e as frequências poderão ser acrescidas, diminuídas, subdividas, modificadas a critério único e exclusivo da Autarquia Águas do Pantanal, com o objetivo de garantir a eficiência na prestação do serviço, priorizando a proporcionalidade na divisão das rotas, sempre respeitando os critérios de avaliação, a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão, sempre comunicando formalmente as Cooperativas/Associações parceiras.

5.2. Coleta seletiva nos comércios

A coleta nos comércios ocorrerá de acordo com a solicitação inicial dos comerciantes, via ligação para a Autarquia Águas do Pantanal, pelo telefone (65) 3223-6900, e a partir do fornecimento do número de matrícula do imóvel, o mesmo será cadastrado para este tipo de coleta.

A frequência da área de coleta definida como Rota Institucional, que atenderá os grandes geradores de resíduos recicláveis será definida pela Cooperativa/Associação em consenso com as entidades integrantes do trajeto de coleta.

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

5.3. Coleta seletiva nos contêineres

A coleta nos contêineres será realizada com rota específica. Esse instrumento será utilizado especialmente para que os bairros onde ainda não possuem a coleta seletiva porta a porta também possam participar do programa, considerando que a coleta desses dispositivos também se dará de forma separada da coleta regular de lixo. Os contêineres já foram instalados em praças e escolas estratégicas, com intuito de que seja fomentada a separação dos resíduos nesses ambientes.

Desse modo, os contêineres verdes serão coletados pela coleta seletiva, enquanto que os contêineres marrons serão coletados pelos caminhões de lixo da coleta regular. Os materiais descartados nos contêineres serão observados e monitorados pela Autarquia Águas do Pantanal e conforme necessidade os dispositivos poderão ser realocados para melhor atendimento à coleta seletiva. A seguir estão os locais que possuem contêineres instalados estrategicamente para este fim:



Figura 5 - Distribuição dos contêineres na área urbana de Cáceres/MT.

6. PROCEDIMENTOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA

As diretrizes contidas neste plano de trabalho buscam oferecer uma visão das condições ideais para a efetivação da política pública da coleta seletiva de maneira rápida, direta e efetiva, fazendo uso das atribuições que cabem ao poder público, e exercitando as ferramentas e dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), para sua viabilidade econômica.

De modo geral, a implantação e expansão da coleta seletiva propõe a prática do conceito da Responsabilidade Compartilhada preconizado pela PNRS. Sendo assim, para que o processo de destinação dos resíduos sólidos ocorra de maneira eficiente, do ponto de vista

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

operacional e econômico, é fundamental que os materiais sejam minimamente segregados em sua origem pelo consumidor, no ponto onde são gerados.

Para tal, os procedimentos a serem adotados para a execução das atividades para o desenvolvimento da coleta seletiva em Cáceres/MT serão a sensibilização da população, a logística de coleta porta a porta e os procedimentos operacionais executados no Centro de Triagem de Materiais Recicláveis.

6.1. Sensibilização da população

Para o sucesso do plano, primeiramente é necessário que a população do território esteja ciente sobre o serviço de coleta seletiva prestado e motivada a modificar seus hábitos, incorporando o de descartar resíduos recicláveis separadamente.

Nesse contexto, ações de comunicação devem ser direcionadas e atingir com efetividade o público alvo, principalmente, pequenas empresas, cidadãos, comunidades e outras instituições como escolas, que são responsáveis pela maior parte dos resíduos que chegam até o centro de triagem.

Deste modo, para que haja adesão da população à coleta seletiva serão utilizados os seguintes recursos:

- **Mídia impressa**

Inicialmente, serão entregues informativos nos imóveis residenciais e comerciais junto à fatura de água onde será implantada a coleta seletiva. Em um segundo momento, os folders e orientações serão entregues à população na semana que antecede o início da coleta seletiva porta a porta, contendo o cronograma da coleta, de modo que os moradores tomem conhecimento dos dias que ocorrerá a coleta seletiva em seu bairro.

Com o intuito de que os Catadores de Materiais Recicláveis estejam aptos para realizarem as divulgações e também fazerem as instruções acerca da coleta seletiva para a população, serão realizadas palestras e capacitações para a abordagem ao munícipe. A Autarquia Águas do Pantanal fornecerá essas capacitações às/aos Catadoras/es, nas quais serão trabalhados o conteúdo a ser passado e também a forma de abordagem com a população de modo a ser atendido o objetivo: sensibilização dos munícipes para coleta seletiva e todas as questões que a envolvem.

Para a intensificação da informação aos munícipes, serão formadas equipes para que passem em todas os domicílios informando sobre as questões da coleta seletiva, sendo elas: o que colocar à disposição da coleta, como armazenar os recicláveis, cronograma de coleta, dentre outras informações pertinentes. Esta ação será realizada de forma quadrimestral, na qual considerou o tempo médio de 3 minutos em cada casa contemplada pela coleta seletiva. A seguir é demonstrado a evolução da necessidade de coletores para prestação de informações inerentes a educação ambiental:

- Na Fase 1 serão necessários 2 catadores
- Na Fase 2 serão necessários 3 catadores;
- Nas Fases 3 e 4 serão necessários 4 catadores;

Ressaltando que também será realizada a coleta seletiva nos pontos comerciais e nos contêineres, faz-se necessário a mobilização de outros núcleos populacionais, bem como recorrer a outras formas de divulgação, devendo essas alternativas serem executadas também



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

pela equipe de Educação Ambiental destinada para esse fim pela Cooperativa/Associação de Catadores.

- **Rádio**

As informações nas rádios serão iniciadas na semana que antecede a coleta seletiva porta a porta. Serão realizadas entrevistas pelas/os Catadoras/es de Materiais Recicláveis, podendo ser realizado esclarecimentos ao vivo pelo Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal a respeito do funcionamento da coleta seletiva. Esse meio de informação conterá informações gerais sobre a coleta seletiva, sendo adicionados telefones para mais esclarecimentos, visto que este meio de comunicação abrange toda a população.

- **Mídia exterior – outdoor**

Considerado como uma boa forma de impactar um grande número de habitantes do município rapidamente. O outdoor deve ser considerado pelo menos nos 2 meses iniciais da campanha de engajamento.

- **Jingle Coleta Seletiva**

Trilha musical para distribuição em mídias eletrônicas (carro de som e rádio) e veiculação no carro de coleta, até que os munícipes se conscientizem sobre a existência e fixem as informações básicas, como dia e horário da coleta.

- **Mídia Digital**

Também se recomenda a publicação de conteúdo constante nas redes sociais nos perfis da Associação/Cooperativa e parceiros, com apoio de influenciadores locais e de compartilhamentos nas redes de outras entidades que possam contribuir na propagação de mensagens. Outros canais que podem contribuir para a divulgação de ações são os canais da prefeitura, além de listas de WhatsApp, que tenham contatos estratégicos da administração pública, cooperados, líderes técnicos, influenciadores comunitários e equipe responsável pela implantação da coleta seletiva.

- **Sacos de Lixo Verde**

A medida que houver a evolução nas fases de implementação da Coleta Seletiva, junto aos folders que serão entregues à população na semana que antecede o início da coleta seletiva porta a porta, será entregue por esta Associação Sacos de Lixo na cor Verde, assim estimulando o público alvo a fazer a separação dos resíduos recicláveis, potencializando a coleta e por consequência, aumentando a vida útil do Aterro Sanitário de Cáceres/MT.

6.2. Do tipo de resíduo a ser coletado

Os resíduos recicláveis são aqueles que possuem características apropriadas para que sejam reinseridos na cadeia produtiva de determinado material ao passar por um processo de transformação, no entanto, uma série de questões podem restringir a comercialização de alguns materiais, conforme destacado abaixo:

- Baixo valor econômico do material;

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,

CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

- Ausência de indústrias e empresas próximas ao município;
- Mistura dos materiais recicláveis com resíduos orgânicos;

Essas condicionantes podem inviabilizar a comercialização dos mesmos dentro do município, dessa forma ainda que um resíduo seja seco ele pode não ser reciclável. No entanto, cabe somente aos Catadores de Materiais Recicláveis classifica-los como recicláveis ou não.

Desse modo, o município deverá colocar à disposição da coleta seletiva todo aquele resíduo que for considerado SECO, conforme exemplificado no quadro abaixo os possíveis materiais para descarte:

TIPO DE MATERIAL	EXEMPLOS
Papelão	Embalagens de pasta de dente, chá, tererê
Papel	Livros, cadernos, papel solto
Plástico rígido	Embalagem de shampoo, achocolatado, desinfetante, amaciante
Plástico mole	Sacolas de supermercado, sacolas de verdura, embalagem de arroz, feijão
Metal	Lata de refrigerante, embalagem de desodorante aerossol, lata de milho, pedaços de ferro, estrutura metálica de cadeiras

Quadro 7: Exemplos de materiais recicláveis.

6.3. Logística de coleta

- Serão disponibilizados caminhões à Cooperativa/Associação de catadores de materiais recicláveis pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal com intuito de que atendam a coleta seletiva porta a porta e também a coleta seletiva nos comércios e nos contêineres;
- Os caminhões da coleta seletiva farão turnos de 8 horas e para cada caminhão da coleta seletiva será necessário no mínimo 01 motorista e 02 coletores;
- O caminhão da coleta seletiva percorrerá as ruas da cidade a uma velocidade média de 8 km/h;
- Em caso de eventos naturais como enchentes ou outros eventos impeditivos, obrigando a redefinição da rota de coleta, deverá ser comunicado ao setor de Resíduos Sólidos;

7. METAS E INDICADORES DA EFICIÊNCIA DA COLETA SELETIVA

Meta	Indicador	Unidad e de Medida	Indicad or no início do contrato	Meta para 2022	Meta para 2023	Meta para 2024
Reduzir em 25% o volume de materiais recicláveis depositados	Percentual de volume de recicláveis	%	4,00	10,5	17	25

Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.205-230, Cáceres/MT,
CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69



ASCARC

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres – MT

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Indicador no início do contrato	Meta para 2022	Meta para 2023	Meta para 2024
no aterro sanitário até o ano de 2024	depositado no aterro					
Atingir 100% do Município com coleta de materiais recicláveis até o ano de 2024	Percentual da população do Município atendido com coleta de material reciclável	%	46	70	86	100
Ter 100% dos distritos atendidos com coleta seletiva	Número de Distritos	Unidade	0	1	2	5
Aumentar a quantidade de materiais recicláveis coletados;	Comercialização materiais recicláveis	Tonelada	60,00	142,32	237,69	367,48
Diminuir o percentual de rejeito na coleta seletiva	Pesagem do Aterro Sanitário referente ao volume de material reciclável comercializado	Tonelada	15,10	29,15	41,95	40,83
Porcentagem de adesão da população de 50% (equivalente a 16251 domicílios)	Número de domicílios participantes	Unidade	3004	6825	11130	16251

Quadro 8: Exemplos de materiais recicláveis.

Cáceres/MT, 19 de julho de 2021.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 919.308.201-00
RG: 1019400 SSP/MS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ. 36.181.935/000169
Ezequias Alves dos Santos
Presidente

Celso São Bernardo
CELIO SÃO BERNADO
VICE - PRESIDENTE
CPF: 029.281.171-30
RG: 2.052.725-0 SSP/MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.181.935/0001-69 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CACERES MT ASCARC
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS	CPF 919.###.###-00	QUALIFICAÇÃO Presidente
---	------------------------------	-----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO GENERAL OSORIO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO
-------------------------------------	---------------------	-------------

CEP 78205230	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CACERES	UF MT
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_692@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 99248594
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 919.###.###-00	QUALIFICAÇÃO Presidente
---	-----------------------------------	-----------------------------------

Código de autenticidade: **4584821917ee6a1f**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **19/08/2024** às **10:34:00** (data e hora de Brasília) por **EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS** - CPF **919.308.201-00**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



Relatório das Atividades Desenvolvidas

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres-MT – ASCARC-MT, foi criada em 2019 por iniciativa do sr. Ezequias Alves dos Santos, financiado por recursos próprios. Com isso, foi realizada a institucionalização da entidade com a criação de um estatuto, regimento interno e na formação operacional de um grupo de catadores em caráter associativo vislumbrando a Coleta Seletiva no município de Cáceres-MT.

Sendo assim, o trabalho prosperou através da aquisição, doações e acautelamento de equipamentos como máquinas, ferramentas de trabalho, e um veículo para Coleta Seletiva. Tudo isso para que o grupo de catadores pudesse desenvolver suas atividades de acordo com o planejado.

Hoje, além da parceria do gerenciamento de resíduos com o comércio local da cidade, no presente momento observa-se a ASCARC em outro patamar, com um quadro de associados estável, com condições plenas, a fim de realizar um contrato de prestação de serviço com o poder público municipal da Coleta Seletiva no município de Cáceres-MT, através da autarquia Aguas do Pantanal.

No Brasil, segundo levantamento do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), em 2023, são cerca de 800 mil agentes ambientais, popularmente conhecidos como catadores de lixo reciclável, em atividade que sobrevivem da reciclagem. A Estimativa do Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (IPEA) revela que existem no Brasil cerca de 600 mil catadores de materiais recicláveis, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2022), entre 300 mil e um milhão.

A parceria entre os órgãos públicos municipais com associação de catadores é de caráter essencial para o desenvolvimento econômico da cadeia produtiva da reciclagem por parte dos catadores, sendo subsidiado por instrumentos legais. De acordo com a lei Nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, ela afirma (art. 1º) a gestão integrada do gerenciamento dos resíduos sólidos, tornando o poder público o responsável por encaminhar os resíduos sólidos para aterros sanitários e também a implementar a coleta seletiva dos materiais secos e recicláveis para os processos de reciclagem. Além disso, implementar parcerias com organizações de núcleos solidários como as associações e cooperativas de reciclagem, juntamente com o incentivo e apoio financeiro a estas, através da Economia Solidária.

A questão crucial do processo está em levar aos trabalhadores os princípios da economia solidária, convencendo-os a se unirem numa empresa em que todos são donos por igual, cada um com direito a um voto, empenhados solidariamente em transformar um patrimônio sucateado num novo empreendimento solvável. (2002, SINGER, Paul).



O objetivo é de que ações que estejam ligadas à conservação ambiental da região do Pantanal Matogrossenses mais especificamente, e à geração de resíduos, tenham o tratamento adequado e consequentemente proporcionem trabalho e renda para as pessoas que atuam na reciclagem e se encontram em vulnerabilidade social e financeira.

A ASCARC-MT, opera hoje com uma equipe de 33 associados/contratados em suas atividades de Coleta Seletiva, Triagem, Prensagem e comercialização do Material Reciclável que em nosso barracão chega, cerca de 140 toneladas de Resíduos Sólidos Recicláveis ao mês, o que além de provocar um custo elevado aos cofres públicos, causa impactos sociais e ambientais como exemplo, o acúmulo nos aterros sanitários, a má disposição de resíduos nas ruas da cidade e a não segregação dos materiais nos domicílios.

Nesse contexto, é possível observar o potencial da parceria entre poder público e uma associação de catadores, que vem a ser vantajoso para ambos, uma vez que além da conscientização da sociedade através do acompanhamento da educação ambiental, também proporcionará renda média mensal para os catadores, valorizando esta atividade a qual é reconhecida pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) como Coletor de Lixo Domiciliar.

Sob essas circunstâncias, verifica-se a crescente preocupação com a correta destinação dos resíduos sólidos, aliada à aprovação da Lei 12.305 de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que prevê a eliminação e recuperação de lixões, e busca associar essas ações à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais recicláveis.

As vantagens da reciclagem incluem o aumento da vida útil dos aterros sanitários, a redução da exploração dos recursos naturais, o incentivo da participação da comunidade na solução de questões ambientais e sociais, a redução dos impactos ambientais durante a produção de novas matérias primas, como o consumo de energia elétrica e água, e a ampliação do desenvolvimento econômico.

Ao longo do tempo, a aproximação com os catadores associados da ASCARC-MT permitiu conhecer mais o cenário da reciclagem diante de todas as escalas, o que demonstra os catadores no topo do processo da cadeia produtiva, ou seja, como o agente ambiental mais significativo.

Os domicílios geradores de resíduos, através da segregação dos materiais recicláveis, são fundamentais para que o processo de coleta seja eficaz e promissor. Dentro dessa temática, pode-se vislumbrar um conjunto de resultados a curto, médio e longo prazo.

Outro objetivo da ASCARC-MT, é mitigar a educação ambiental nos bairros, junto aos moradores, incentivando-os a realizarem a segregação dos materiais de forma adequada, através de visitas, oficinas e palestras, bem como transformar os locais já utilizados para acúmulo de resíduos em “Ecopontos”, ou locais de difusão de informações.



ASCARC
Associação de Catadores de Material Reciclável de Cáceres MT

Além disso, a capacitação dos catadores no âmbito do associativismo é outro objetivo a ser alcançado, bem como a inclusão social deste agente ambiental na sociedade, tornando-o essencial para que o trabalho tenha reconhecimento e suporte em seu segmento, rompendo paradigmas e o histórico vivido por parte dos catadores.

Nossos objetivos são:

Visar a conservação do meio ambiente interligado com o desenvolvimento socioeconômico dos catadores de materiais recicláveis em caráter associativo, através da inclusão da coleta seletiva para implementar o tratamento dos resíduos sólidos fomentando trabalho e renda aos atores sociais que possuem vulnerabilidade social.

Coletar resíduos recicláveis na zona urbana de Cáceres-MT;

Fomentar a Educação Ambiental em parceria com o poder público, representado pela autarquia Águas do Pantanal e sociedade civil através da Coleta Seletiva;

Inclusão social e a valorização dos direitos, equidade socioeconômica dos catadores da ASCARC-MT.



O trabalho de Coleta Seletiva, acontece diariamente com o apoio da Autarquia Águas do Pantanal, onde, através de um contrato firmado entre a ASCARC-MT e a Autarquia, é disponibilizado um caminhão $\frac{3}{4}$ motorista, onde mais 2 coletores da associação se deslocam pelos bairros da cidade com o objetivo de realizar a Coleta Seletiva porta a porta, com seu trajeto previamente definido considerando o roteiro da coleta.

A Autarquia também fornece, em forma de rodízio, um caminhão $\frac{3}{4}$ baú, para ser utilizado nas Ordens de Serviços (O.S.) solicitadas pelos munícipes à nossa associação.

Sobre a não segregação dos resíduos dentro dos domicílios, a educação ambiental se torna uma ferramenta essencial para fomentar a consciência das pessoas a realizarem sua própria triagem de materiais: Orgânico, Seco (Reciclável) e Rejeito.

Sempre buscamos parceiras para difundir a informação, dispondo espaço e infraestrutura disponível para o desenvolvimento de palestras de educação ambiental e resíduos



ASCARC
Associação de Catadores de Material Reciclável de Cáceres MT

sólidos, bem como propor soluções alternativas que sejam viáveis para a comunidade atendida, envolvendo também, as escolas locais.

Recebemos constantemente visitas de grupos de alunos de Escolas e Universidades, onde conseguimos difundir também sobre educação e conscientização ambiental da Coleta seletiva.

Inclusão Social

É fundamental que o papel social das associações e cooperativas de Catadores não represente apenas uma oportunidade de trabalho, mas sim um espaço de desenvolvimento com crescimento pessoal e social, e que associadas e associados possam se reconhecer enquanto sujeitos dotados de direitos.



Neste sentido, entendendo o papel social que esta organização representa, é necessário que a ASCARC-MT possa desenvolver suas ações em sintonia com as políticas sociais e



ASCARC
Associação de Catadores de Material Reciclável de Cáceres MT

que catadoras e catadores possam participar dos programas de alfabetização e educação de jovens e adultos, discutir e receber orientações sobre questões de saúde e compor os espaços de discussão e decisão que se estabelecem através dos conselhos municipais de direitos.

Referente às orientações de saúde, é importante que haja aproximação e envolvimento da secretaria de saúde e seus equipamentos de atendimento que possam orientar e subsidiar as associadas e os associados sobre questões de causa, prevenção e tratamento, através de reuniões, seminários e/ou atendimentos na Associação.

Em relação aos conselhos de direitos, entenda-se principalmente o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em que a ASCARC-MT tenha assento garantido, com o propósito de participar das discussões e decisões que envolvam seus interesses, fomentando assim o diálogo e promovendo o exercício da cidadania.

Citamos aqui ainda o trabalho que já realizamos junto às Unidades Prisionais Masculina e Feminina e Ministério Público, onde acolhemos Reeducandos para fazerem parte do nosso quadro de colaboradores, visando a sua reeducação social e a sua redução de sentença.

Com isso relatamos que somos a única associação do oeste do estado de MT a receber das mãos do Desembargador o **Selo Daqui Pra Frente**, selo este que é conferido somente às entidades que atender uma série de demandas elencadas pelo poder judiciário.

Documento assinado digitalmente
gov.br EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
Data: 08/11/2024 23:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
Presidente



“ REAL CONTÁBIL”

Rua da Tirantes, nº 586 - Centro – Cáceres – Mato Grosso

CEP: 78210 090 – Fone: 65 9 9690 1538

Prestação de Serviços Contábeis, Tributária e Trabalhista

E-Mail: marcos_692@hotmail.com CNPJ 15 219 177 / 0001 50

ASCARC - MT
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLAVEIS DE CACERES
RUA GENERAL OSORIO , 74 – SANTA CRUZ CÁCERES MT
CNPJ: 36 181 935 0001 69 - FONE 65 9 9933 2048

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	138.126,26
Vendas de Produtos	R\$	
Vendas de Mercadorias Mercado interno	R\$	83.145,64
Prestação de Serviços	R\$	54.980,52
 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	 R\$	 23.700,68
Devoluções de Vendas	R\$	
Abatimentos		
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R\$	23.700,68
 = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	 R\$	 114.425,58
 (-) CUSTOS DAS VENDAS	 R\$	 25.345,50
Custo dos Produtos Vendidos		
Custo das Mercadorias		
Custo dos Serviços Prestados	R\$	25.345,50
 = RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	 R\$	 89.080,08
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS	 R\$	 76.937,95
Despesas Com Vendas		
Despesas Administrativas	R\$	58.060,55
Despesa materiais Uso e Consumo	R\$	18.877,40
 (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		
Despesas Financeiras		
(-) Receitas Financeiras		
Variações Monetárias e Cambiais Passivas		
(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas		

(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO R\$ 12.142,13

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

Receitas Não Operacionais

Despesas Não Operacionais

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES

(-) Participações de Administradores, Empregados, Debêntures e Partes Beneficiárias

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 12.142,13

Cáceres-Mt 31 de Dezembro 2021.

Documento assinado digitalmente
 EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
Data: 29/11/2024 10:07:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOC. DE CAT DE MAT.
RECICLAVEIS DE CACERES MT**

Documento assinado digitalmente
 CARLOS MARCOS MOTTA
Data: 28/11/2024 12:07:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CARLOS MARCOS MOTTA
CRCMT 009969007**



“ REAL CONTÁBIL”

Rua da Tirantes, nº 586 - Centro – Cáceres – Mato Grosso

CEP: 78210 090 – Fone: 65 9 9690 1538

Prestação de Serviços Contábeis, Tributária e Trabalhista

E-Mail: marcos_692@hotmail.com CNPJ 15 219 177 / 0001 50

ASCARC - MT
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLAVEIS DE CACERES
RUA GENERAL OSORIO , 74 – SANTA CRUZ CÁCERES MT
CNPJ: 36 181 935 0001 69 - FONE 65 9 9933 2048

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	115.152,60
Vendas de Produtos	R\$	33.664,44
Vendas de Mercadorias	R\$	
Prestação de Serviços	R\$	81.488,16
 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	 R\$	 33.556,52
Devoluções de Vendas	R\$	
Abatimentos		
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R\$	33.556,52
 = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	 R\$	 81.596,08
 (-) CUSTOS DAS VENDAS		
Custo dos Produtos Vendidos		
Custo das Mercadorias		
Custo dos Serviços Prestados	R\$	25.521,30
 = RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	 R\$	 56.074,78
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS	 R\$	 16.597,26
Despesas Com Vendas		
Despesas Administrativas	R\$	31.669,54
Despesas Gerais		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		
Despesas Financeiras		
(-) Receitas Financeiras		
Variações Monetárias e Cambiais Passivas		
(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas		

(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

= **RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO** **R\$ 7.807,98**

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

Receitas Não Operacionais

Despesas Não Operacionais

= **LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO**

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

= **LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES**

(-) Participações de Administradores, Empregados, Debêntures e Partes Beneficiárias

(=) **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** **R\$ 7.807,98**

Cáceres-Mt, 31 de Dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
Data: 29/11/2024 10:12:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOC. DE CAT DE MAT.
RECICLAVEIS DE CACERES MT**

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS MARCOS MOTTA
Data: 28/11/2024 12:04:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CARLOS MARCOS MOTTA
CRCMT 009969007**



“ REAL CONTÁBIL”

Rua da Tirantes, nº 586 - Centro – Cáceres – Mato Grosso

CEP: 78210 090 – Fone: 65 9 9690 1538

Prestação de Serviços Contábeis, Tributária e Trabalhista

E-Mail: marcos_692@hotmail.com CNPJ 15 219 177 / 0001 50

ASCARC - MT
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLAVEIS DE CACERES
RUA GENERAL OSORIO , 74 – SANTA CRUZ CÁCERES MT
CNPJ: 36 181 935 0001 69 - FONE 65 9 9933 2048

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	87.972,31
Vendas de Produtos	R\$	21.131,72
Vendas de Mercadorias	R\$	
Prestação de Serviços	R\$	66.840,59
 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	28.297,51
Devoluções de Vendas	R\$	
Abatimentos		
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R\$	28.297,51
 = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	59.674,80
 (-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$	22.115,65
Custo dos Produtos Vendidos		
Custo das Mercadorias		
Custo dos Serviços Prestados	R\$	22.115,80
 = RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	37.559,15
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	10.541,25
Despesas Com Vendas		
Despesas Administrativas	R\$	18.465,30
Despesas Gerais		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		
Despesas Financeiras		
(-) Receitas Financeiras		
Variações Monetárias e Cambiais Passivas		
(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas		

(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

= **RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO** **R\$ 8.552,60**

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

Receitas Não Operacionais

Despesas Não Operacionais

= **LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO**

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

= **LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES**

(-) Participações de Administradores, Empregados, Debêntures e Partes Beneficiárias

(=) **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** **R\$ 8.552,60**

Cáceres-Mt, 31 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS**
Data: 29/11/2024 10:14:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOC. DE CAT DE MAT.
RECICLAVEIS DE CACERES MT**

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS MARCOS MOTTA**
Data: 28/11/2024 12:01:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CARLOS MARCOS MOTTA
CRCMT 009969007**



“ REAL CONTÁBIL”

Rua da Tirantes, nº 586 - Centro – Cáceres – Mato Grosso

CEP: 78210 090 – Fone: 65 9 9690 1538

Prestação de Serviços Contábeis, Tributária e Trabalhista

E-Mail: marcos_692@hotmail.com CNPJ 15 219 177 / 0001 50

ASCARC - MT
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLAVEIS DE CACERES
RUA GENERAL OSORIO , 74 – SANTA CRUZ CÁCERES MT
CNPJ: 36 181 935 0001 69 - FONE 65 9 9933 2048

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	36.072,00
Vendas de Produtos	R\$	
Vendas de Mercadorias	R\$	
Prestação de Serviços	R\$	36.072,00
 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	 R\$	 1.724,05
Devoluções de Vendas	R\$	
Abatimentos		
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R\$	1.724,05
 = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	 R\$	 34.347,95
 (-) CUSTOS DAS VENDAS	 R\$	 18.414,23
Custo dos Produtos Vendidos		
Custo das Mercadorias		
Custo dos Serviços Prestados	R\$	18.414,23
 = RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	 R\$	 15.933,72
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS	 R\$	 13.125,90
Despesas Com Vendas		
Despesas Administrativas	R\$	13.125,90
Despesas Gerais		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		
Despesas Financeiras		
(-) Receitas Financeiras		
Variações Monetárias e Cambiais Passivas		
(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas		

(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

= **RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO** **R\$ 2.807,82**

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

Receitas Não Operacionais

Despesas Não Operacionais

= **LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO**

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

= **LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES**

(-) Participações de Administradores, Empregados, Debêntures e Partes Beneficiárias

(=) **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** **R\$ 2.807,82**

Cáceres-Mt, 31 de Dezembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
Data: 29/11/2024 10:16:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOC. DE CAT DE MAT.
RECICLAVEIS DE CACERES MT**

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS MARCOS MOTTA
Data: 28/11/2024 11:51:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CARLOS MARCOS MOTTA
CRCMT 009969007**

**CERTIDÃO EM BREVE RELATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

JULIANO ALVES MACHADO, Titular do Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres-MT, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e etc.

C E R T I F I C A, a requerimento da parte interessada (Sr. BRUNO CORDOVA FRANCA – CPF nº 014.279.301-98), que revendo arquivos desta Serventia, constatei junto ao **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, 13 (treze) registros em nome de **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT ASCARC** (CNPJ nº 36.181.935/0001-69):

1)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-36, sob o Protocolo nº 16.620, Registro nº 5.812, datado de 11/12/2019, objeto do registro: “ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT-ASCARC”;

2)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-36, sob o Protocolo nº 16.621, Registro nº 5.813, datado de 11/12/2019, objeto do registro: “ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC”;

3)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-38, sob o Protocolo nº 16.787, Registro nº 5.979, datado de 23/09/2020, objeto do registro: “ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESASSOCIAÇÃO DE ALGUNS MEMBROS, BEM COMO RECEPÇÃO E APROVAÇÃO DE OUTROS NOVOS E ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA”;

4)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-39, sob o Protocolo nº 16.841, Registro nº 6.033, datado de 06/01/2021, objeto do registro: “ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESCONTINUAÇÃO DA DIRETORIA DA ASCARC, BEM COMO A CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA”;

5)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-39, sob o Protocolo nº 16.857, Registro nº 6.049, datado de 26/01/2021, objeto do registro: “ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ASCARC DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO”;

6)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-40, sob o Protocolo nº 16.933, Registro nº 6.125, datado de 30/04/2021, objeto do registro: “ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC (RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA)”;

7)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-41, sob o Protocolo nº 17.075, Registro nº 6.267, datado de 21/10/2021, objeto do registro: “ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC (ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO)”;

8)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-41, sob o Protocolo nº 17.076, Registro nº 6.628, datado de 21/10/2021, objeto do registro: “ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC”;

9)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-42, sob o Protocolo nº 17.213, Registro nº 6.405, datado de 05/05/2022, objeto do registro: “ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC (RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA)”;

10)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-44, sob o Protocolo nº 17.326, Registro nº 6.518, datado de 30/09/2022, objeto do registro: “ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC (INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE)”;

11)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-44, sob o Protocolo nº 17.337, Registro nº 6.529, datado de 25/10/2022, objeto do registro: “ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC (RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA)”;

12)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-46, sob o Protocolo nº 17.514, Registro nº 6.706, datado de 27/06/2023, objeto do registro: “ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC (RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA)”;

13)- Pasta de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-49, sob o Protocolo nº 17.743, Registro nº 6.935, datado de 15/04/2024, objeto do registro: “ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC (RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA)”;

NADA MAIS A CERTIFICAR; Dada e passada por Certidão aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.11.2024). Eu, () ALLEKSSANDER AYHSON C. CAETANO, Escrevente Juramentado, o fiz digitar, subscrevo e Dou Fé.
Emolumentos: R\$57,00 (Certidão – Tabela “E” item 37-A) – **já incluído 20% devido ao FUNAJURIS (TJMT), de acordo com as Leis Estaduais 7.550/01 e 8.033/03, e Provimento 38/2023 da Corregedoria de Justiça-MT).**

2º 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
OFÍCIO
CÁCERES
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br
Titular: JULIANO ALVES MACHADO
Ato de Notas e Registro
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código do Ato: 180
R\$ 57,00
CFM41890
29/11/2024
Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Cáceres-MT, 29 de novembro de 2024.

EM TEST. DA VERDADE.

ALLEKSSANDER AYHSON C. CAETANO
Escrevente Juramentado
Allekssander Ayhson C. Caetano
Escrevente Juramentado
2º Ofício - Cáceres-MT

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC
CNPJ nº 36.181.935/0001-69



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
DECONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA DA ASCARC, BEM COMO A
CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021), às 07h00min, em primeira chamada, atendendo a convocação por correspondência direta aos associados de 30/12/2020, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral as pessoas a seguir relacionadas: as(os) Catadoras(es) de Materiais Recicláveis: Pedro Pereira Cebalho, Airtton Andrade Gonzaga, Cleudeth Aparecida Ribeiro Leite, Edson Arruda de Oliveira, Ezequias Alves dos Santos, Guilherme Faria Baronecio, Harrisson Ribeiro Silva, Maria Orcedilia Gomes de Lima, Thiago Ribas de Neire, João Renio da Silva e Célio São Bernardo, para discussão das seguintes pautas: 01) Desconstituição da Diretoria da ASCARC; e 02) Constituição da Nova Diretoria da ASCARC. Para presidir os trabalhos foi indicada por aclamação o Sr. Ezequias Alves dos Santos, que escolheu a mim Pedro Pereira Cebalho, para secretariá-lo, com os cumprimentos e posteriores informações ao Vice-Presidente da associação, dando início a pauta de número 01, o Vice-Presidente fala sobre a desconstituição da atual diretoria a qual vem sendo duramente criticada pelos associados por sua insuficiência e falta de comprometimento com o Estatuto Social da Associação, além disto foi ressaltado a defasagem de informações por parte da diretoria e sua má gestão, partindo desse ponto, deu início ao momento de votação, o qual a maioria votou a favor da desconstituição da atual diretoria, conforme o Art. 11, §5º do Estatuto Social. Neste momento foi passada para pauta número 02, onde alguns associados colocaram-se à disposição para a constituição da nova diretoria da ASCARC, para eleição ao cargo de Presidente o Sr. Ezequias Alves dos Santos, para o cargo de Vice-presidente a Sra. Maria Orcedilia, para o cargo de 1º Tesoureiro o Sr. Célio São Bernardo, para o cargo de 2º Tesoureiro o Sr. Harrisson Ribeiro Silva, para o cargo de 1º Secretário o Sr. Pedro Pereira Cebalho, para o cargo de 2º Secretária a Sra. Cleudeth Aparecida Ribeiro Leite, para o cargo de 1º Conselheiro o Sr. Thiago Ribas de Neira Correa, para o cargo de 2º Conselheiro o Sr. Airtton Andrade Gonzaga, e para cargo de 3º Conselheira a Sr. Edson Arruda de Oliveira. Para cada cargo, por existir somente um interessado, foi feita votação por aclamação e em todas as votações, por unanimidade, foram eleitos por aclamação os mesmos para cada cargo especificado. Ficando recomposta a Diretoria da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA** Presidente: Sr. **EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador de RG nº 00.101.940-0 SSP/MS e CPF nº 919.308.201-00, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 302, Bairro Jardim do Trevo, em Cáceres-MT; **Vice-Presidente**: Sra. **MARIA ORCEDILIA GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 1.900.152-5 SSP/MT e CPF nº 740.255.971-87, residente na Rua das Palmeiras, s/nº, Bairro Cascalheira, em Cáceres-MT; **1º Tesoureiro**: Sr. **CÉLIO SÃO BERNARDO**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador de RG nº 2.052.725-0 SSP/MT e CPF nº 029.281.171-30, residente na Av. dos Bandeirantes, nº 968, Bairro DNER, em Cáceres-MT; **2º Tesoureiro**: Sr. **HARRISSON RIBEIRO SILVA**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador de RG nº 2.926.154-8 SSP/MT e CPF nº 072.135.581-10, residente na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Cristo Rei, em Cáceres-MT; **1º Secretário**: Sr. **PEDRO PEREIRA CEBALHO**, brasileiro, casado, Catador de Materiais Recicláveis, portador do RG nº 1.561.904-4 SSP/MT e CPF nº 004.131.371-20, residente na Chácara do Ciringau, s/nº - Rua das Palmeiras, Bairro Massa Barro, em Cáceres-MT e **2ª Secretária**: Sra. **CLEUDETH APARECIDA RIBEIRO LEITE**, brasileira, solteira, Catadora de Materiais Recicláveis, portadora de RG nº 1.282.376-7 SSP/MT e CPF nº 879.777.961-04, residente

Ezequias Alves dos Santos

*Guilherme Faria Baronecio
Thiago Ribas de Neira Correa
João Renio da Silva
Célio São Bernardo
Cleudeth ap. R. Leite*

marco. vicario geral de fimo

[Signature]

Harrisson Ribeiro Silva

Célio São Bernardo

Edson Arruda de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC
CNPJ nº 36.181.935/0001-69



na Rua São Lucas, nº53, Bairro Vila Irene, em Cáceres-MT. **CONSELHO FISCAL:** 1º **Conselheiro:** Sr. **THIAGO RIBAS DE NEIRA CORREA**, brasileiro, solteiro, Catador de Materiais Recicláveis, portador de RG nº 3.156.575-1 SSP/MT e CPF nº 038.325.391-82, residente na Rua das Andorinhas, s/n, Bairro Jardim das Oliveira, em Cáceres-MT; 2º **Conselheiro:** Sr. **AIRTON ANDRADE GONZAGA**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador de RG nº 519 288 SSP/MT e CPF nº 460.426.521-68, residente na Rua Marrocos, nº 31, Bairro Residencial Aeroporto, em Cáceres-MT; 3º **Conselheiro:** Sr. **EDSON ARRUDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, catador de materiais recicláveis, portador de RG nº 2.296.650-1 SSP/MT e CPF nº 042.056.311-38, residente na Rua das Samambaias, s/n, Bairro Olhos d'água, em Cáceres-MT. E, por fim, o então eleito Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no Estatuto Social em vigor, e dá posse aos eleitos, **para a continuidade do mandato até 04/01/2024**, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia, determinando a mim, Pedro Pereira Cebalho, que servi como secretário ad hoc, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de aprovação.

João Paulo de Lima

Cáceres-MT, 04 janeiro de 2021.

<i>Ezequias Alves dos Santos</i> EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS Presidente	<i>Maria Orcedilia Gomes de Lima</i> MARIA ORCEDILIA GOMES DE LIMA Vice-Presidente
<i>Célio São Bernardo</i> CÉLIO SÃO BERNARDO 1º Tesoureiro	<i>Pedro Pereira Cebalho</i> PEDRO PEREIRA CEBALHO 1º Secretário
<i>Harrisson Ribeiro Silva</i> HARRISSON RIBEIRO SILVA 2º Tesoureiro	<i>Cleudeth ap. R. Leite</i> CLEUDETH APARECIDA RIBEIRO LEITE 2ª Secretária
<i>Thiago Ribas de Neira Correa</i> THIAGO RIBAS DE NEIRA CORREA 1º Conselheiro	<i>Airton Andrade Gonzaga</i> AIRTON ANDRADE GONZAGA 2º Conselheiro
<i>Edson Arruda de Oliveira</i> EDSON ARRUDA DE OLIVEIRA 3ª Conselheira	

Guilherme Faria Barancielo

2º OFÍCIO CACERES **2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br

Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a firma de: **EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS** Dou Fé. **

BNJ19075 R\$ 7,10

Selo de Controle Digital



Cáceres-MT, 05 de janeiro de 2021

Em testemunho () da verdade.

At.: 121 - Ass. JOSIMARA DA SILVA FERNANDES-Escrev. Juramentada Cod Ato 22

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Josimara da Silva Fernandes

Escrevente Juramentada

CPF 041.530.431-84



2º OFÍCIO CACERES **2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br

PESSOA JURIDICA - O.S. 589769

Protocolado em: 06/01/2021 sob nr. 16841 - Livro A-16

Registrado em: 06/01/2021 sob nr.6033 - Pasta:A-39

Averb ao prot. nr.16.621 e reg. nr. 5.813-Pasta:A-36

Reg. por: JOSIMARA DA SILVA FERNANDES -

Emol: 118,9

Em testemunho () da verdade

JOSIMARA DA SILVA FERNANDES - Escrev. Juramentada

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Josimara da Silva Fernandes

Escrevente Juramentada

CPF 041.530.431-84



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES - MT

Bof Juliano A. Machado - Titular

Rua General Osório, 2015 - Centro

Fone/Fax: (65) 3223-6060

CEP 78.210-194 - Cáceres/MT

2º OFÍCIO CACERES **2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br

ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código(s) do ato: 103,107,534,

BMS06929

Selo de Controle Digital

RS:118,9



Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT - ASCARC
CNPJ nº 36.181.935/0001-69



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESCONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA, BEM COMO A CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES-MT – ASCARC, REALIZADA EM 04/01/2021.

Qtd.	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	marino cesar de oliveira	marino
02	Ailton Andrade Gonzaga	Ailton
03	Eduardo Aguiar de Oliveira	Eduardo
04	Thiago Pires de Jesus Correia	Thiago Pires
05	Oleydeth Cap. R. Leite	Oleydeth
06	Celio São Benedito	Celio
07	Harisson Raimundo Silva	Harisson
08	Guilherme Faria Baroneiro	Guilherme
09	Tedea Pimenta Cabral	Tedea
10	Yara Renio Silva de Lima	Yara
11	Edson dos Santos	Edson dos Santos
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados associados, neste ato representado por seu Vice-presidente: Sr. Ezequias Alves dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Art. 11, §3º do Estatuto Social desta Associação, vem através deste convocar a todos os associados da presente Associação, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04/01/2021, às 07h00min em 1ª convocação e em segunda e última convocação às 07h30min, a ser realizada rua General Osório, nº 2767, bairro Santa Cruz, para tratar das seguintes pautas:

- 1) Desconstituição da Diretoria da ASCARC;
- 2) Constituição da nova Diretoria da ASCARC.

Atenciosamente,

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS

Vice-presidente

Cáceres-MT, 30 de dezembro de 2020.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17277788**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

CLELIA ZANDONA DOS SANTOS
CPF 972.054.431-72
Data de nascimento: 09/02/1978
Filiação: NAIR ALVES DOS SANTOS

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados.Inclui todos os processos criminais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.**
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17338232**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 29/11/2024, em DESFAVOR de:

PEDRO GABRIEL FERREIRA MENDES
CPF 070.828.651-80
Data de nascimento: 13/08/2000
Filiação: AVELINA DA CRUZ ROCHA MENDES

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos criminais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.**
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42865523/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PEDRO GABRIEL FERREIRA MENDES

OU

CPF n. 070.828.651-80

Certidão emitida em 29/11/2024, às 10:41:57 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 29/11/2024, às 09:13:15.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42865523

Código de Validação: F88D 4937 4C53 5D9B 648C C1AF CA81 6DB9

Data da Atualização: 29/11/2024, às 09:13:15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42796932/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CLELIA ZANDONA DOS SANTOS

OU

CPF n. 972.054.431-72

Certidão emitida em 27/11/2024, às 10:30:47 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42796932

Código de Validação: 0969 30AF 8EDF 490F 0115 1465 262C 2B3D

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17277895

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

NAIR ALVES DOS SANTOS
CPF 058.101.648-38
Data de nascimento: 24/07/1953
Filiação: MARIA ALVES DE SOUZA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados.Inclui todos os processos criminais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.**
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 17277788

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

CLELIA ZANDONA DOS SANTOS

CPF 972.054.431-72

Data de nascimento: 09/02/1978

Filiação: NAIR ALVES DOS SANTOS

Observações:

a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais.**

d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17278492

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **3 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS**, **CONSTAM** processos, até a data de 27/11/2024, em **DESFAVOR** de:

CRISTIANE DUARTE DE SOUZA
CPF 137.095.996-60
Data de nascimento: 30/06/1996
Filiação: LURDIMAR LUCIA DUARTE

Processo: 2000022-58.2022.811.0038 (SEEU)
Classe: Execução da Pena
Comarca: Cáceres
Lotação: Primeira Vara Criminal
Autor: O ESTADO DE MATO GROSSO
Réu: CRISTIANE DUARTE DE SOUZA
Valor da Causa: R\$ 0,00
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 05/05/2022

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: CRISTIANE DUARTE DE SOUZA | CPF: 13709599660 | Nome Mãe: LURDIMAR LUCIA DUARTE |
Nome Pai: ANTONIO OLIMPIO DE SOUZA.

Observações:

- As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais.**
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 17278475

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

DENILSON DE ALMEIDA TOMICHA

CPF 085.495.541-03

Data de nascimento: 31/08/2003

Filiação: APARECIDA DE ALMEIDA

Observações:

a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos criminais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17278211**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

HARRISSON RIBEIRO SILVA
CPF 072.135.581-10
Data de nascimento: 30/09/1998
Filiação: JUCILENE APARECIDA RIBEIRO

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos criminais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.**
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 17278534

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

MATHEUS ZANDONA FERREIRA

CPF 109.377.391-03

Data de nascimento: 21/06/2005

Filiação: GEMINA FERREIRA SOUZA SANTOS

Observações:

a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais.**

d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17279917

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **3 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS**, **NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2024, em DESFAVOR de:

NERI ALVES DA SILVA
CPF 065.172.971-89
Data de nascimento: 19/09/1994
Filiação: MARIA APARECIDA DA SILVA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42798510/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CRISTIANE DUARTE DE SOUZA

OU

CPF n. 137.095.996-60

Certidão emitida em 27/11/2024, às 11:01:01 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42798510

Código de Validação: 2DCE ABE4 FA57 OCE1 F6ED 18F0 F93C D1B8

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42798756/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

DENILSON DE ALMEIDA TOMICHA

OU

CPF n. 085.495.541-03

Certidão emitida em 27/11/2024, às 11:04:47 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42798756

Código de Validação: 3171 7ED6 6583 5700 6343 7ED8 BF9E 2D70

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42797812/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HARRISSON RIBEIRO SILVA

OU

CPF n. 072.135.581-10

Certidão emitida em 27/11/2024, às 10:48:41 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42797812

Código de Validação: 8231 3C23 7634 8863 45A0 ABB9 ACBF 3CCA

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42799009/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MATHEUS ZANDONA FERREIRA

OU

CPF n. 109.377.391-03

Certidão emitida em 27/11/2024, às 11:08:53 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42799009

Código de Validação: EE5A 39CE 68F8 DD53 3598 D525 5BB1 F5B1

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42799754/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NERI ALVES DA SILVA

OU

CPF n. 065.172.971-89

Certidão emitida em 27/11/2024, às 11:23:11 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42799754

Código de Validação: 5F28 1532 D2B9 1B83 83B4 47AD FCCF AA1F

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

42808755/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS

OU

CPF n. 919.308.201-00

Certidão emitida em 27/11/2024, às 14:48:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/11/2024, às 13:57:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42808755

Código de Validação: 9FAE 66D1 236C FB CD 9B6C A4D2 E1DE 518E

Data da Atualização: 27/11/2024, às 13:57:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42808948/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS

OU

CPF n. 919.308.201-00

Certidão emitida em 27/11/2024, às 14:52:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/11/2024, às 13:57:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42808948

Código de Validação: B21E 0C72 502C 5C4F B407 5E74 BD8D 4C1E

Data da Atualização: 27/11/2024, às 13:57:36





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053652206

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/11/2024** Hora da emissão: **09:18:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CACERES MT ASCARC**

CNPJ: **36.181.935/0001-69**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **06/01/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LAT2UB2L7U9A29K**



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17257251

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS**, **NADA CONSTA**, até a data de 26/11/2024, em DESFAVOR de:

EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS
CPF 919.308.201-00
Data de nascimento: 01/06/1979
Filiação: NAIR ALVES DOS SANTOS

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais e cíveis.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CACERES MT
ASCARC
CNPJ: 36.181.935/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:37 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **BB0D.48DA.5A5E.0B93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42796975/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NAIR ALVES DOS SANTOS

OU

CPF n. 058.101.648-38

Certidão emitida em 27/11/2024, às 10:31:47 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42796975

Código de Validação: F051 8ED8 C38B 282E 8E6B 4028 5759 332E

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00

